Anno de 1846. Quarta-feira 28 de Outubro. Anno XXII N. 241.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda; o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a rasão de 20 réis por linha, 40 réis em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 réis por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE OUTUBRO.

Lua cheia a 4 as 7 hora e 46 minutos da tarde.
Mingoante a 12 a 1 hora e 47 min. da man.
Lua nova a 20 a 1 hora e 24 min. da manh.
Crescente a 27 aos 10 minutos da tarde.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahyba, Segundas e Sextas feiras.
Rio Grande do Norte, chega nas Quartas feiras ao meio dia, e parte nas mesmas horas nas Quintas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo e Maceyó, no 1.°, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria nas Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira a 11 h. 42 minutos da manhãa.
Segunda a 12 h. 6 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

26 Seg. S. Evaristo. Aud. do J. dos orph. e do J. do C. da 2. v., do J. M da 2 v.
27 Terça. S. Elesbão Aud. do J. do civ. da 1. v. e do J. de paz do 2. dist de t.
28 Quarta. ✠ Ss Simão e Judas Thaddeo, apostolos.
29 Quinta S. Feliciano. Aud. do J. de orphãos, do J municipal da 1. vara.
30 Sexta. S Serapião. Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J. de paz do 1. dist. de t.
31 Sabbado. S Quintino. Aud. do J. do civ. da 1. v., e do J de paz do 1. dist. e J. de t°
1 Domingo. Festa de todos os Santos.

CAMBIOS NO DIA 27 DE OUTUBRO.

Cambio sobre Londres 28 d. p 1$ a 60 d.
» » Paris 355 réis por franco.
» » Lisboa 100 % de premio.
Desc. de letras de boas firmas 1 1/4 p. % ao mez.

Ouro—Onças hespanholas	30$000	a	31$200
» Moedas de 6$400 vel.	16$200	a	16$400
» » de 6$400 nov.	16$400	a	16$500
» » de 4$000...	9$100	a	9$200
Prata — Patacões........	1$980	a	2$000
» Pesos columnares	1$990	a	2$000
» Ditos Mexicanos.	1$920	a	1$940
» Miuda........	1$760	a	1$780

Acções da Comp. do Beberibe de 50$000 ao par.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

INTERIOR.

RIO-GRADE-DO-NORTE.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

Sendo constante o desrespeito e insolencia, com que os inimigos da ordem publica nesta provincia, secundados pelos esforços e apoio do juiz de direito da comarca da capital e chefe de policia da mesma, o bacharel Claudio Manoel de Castro, insultão cada dia a administração, e fazem circular virulentos artigos impressos contra a pessoa do mui digno presidente desta provincia, o Exm. Sr. Dr. Cazimiro José de Moraes Sarmento, nos quaes, á par de revoltantes diatribes e sarcasmos, chamão a attenção do governo imperial sobre a supposta oppressão, em que se achão os povos da provincia, oppressão, que sómente póde ser figurada na imaginação dos inimigos da ordem publica, e dos que, postergando todas as leis, se constituem dignos da mais severa punição; e sendo, aliás, mui importantes e credores da publica consideração os serviços prestados á provincia por S. Ex., em todo o periodo de sua administração; quér se considerem pelo lado do zelo e solicitude, com que S. Exc., durante a assoladôra secca, soccorreo, com uma caridade verdadeiramente christãa, a população desvalida em differentes pontos da provincia, arrancando das garras da morte a tantos infelizes; quér pelo do incansavel desvello e accurado empenho, com que fez activar a arrecadação e fiscalisação das rendas publicas, promovento por todos os meios ao seu alcance a mais rigorosa economia na distribuição das mesmas rendas; quér pelo lado da severidade e imparcialidade, com que ha procedido para tirar a administração da justiça do estudo desfavoravel, em que por muito tempo se tem achado entre nós; quér pela fiel e rigida observancia da constituição e das leis; e quér finalmente por tudo quanto póde interessar aos melhoramentos reaes, de que a provincia he carecedora: indico, que esta assembléa, tomando na mais séria consideração as rasões acima expendidas, e contrariando as falsas asserções dos que se dizem orgãos do referido juiz de direito chefe de policia, por meio de uma representação, faça chegar ao alto conhecimento do governo imperial a maneira estranha e descomedida, com que ha procedido o mesmo magistrado, cuja continuação na provincia se tornará necessariamente de grande desvantagem á ordem publica, e á boa administração da justiça; e que ao contrario a permanencia da actual administração trará vantagens reaes á provincia, mormente na calamitosa época, em que nos temos achado, e em que esta assembléa, apreciando devidamente seus serviços, continúa a prestar-lhe a mais franca e leal coadjuvação. -- *João Ignacio de Loyolla Barros* -- *Trajano Leocadio de Medeiros Murta.* »

A commissão de justiça civil e criminal vio a indicadação, assignada pelos Srs. deputados Loyolla Barros, e Medeiros Murta, em que pedem á esta assembléa, que, fazendo, por meio de uma representação, chegar ao alto conhecimento do governo imperial a maneira estranha e descomedida, por que se tem portado o bacharel Claudio Manoel de Castro, juiz de direito da comarca desta cidade e chefe de policia da provincia, e os relevantes serviços, que o actual presidente, o Exm. Sr. Dr. Cazimiro José de Moraes Sarmento, tem prestado á provincia, peça a conservação deste, e a remoção daquelle; e entendendo a mesma commissão, que a permanencia do referido juiz causará grandes desvantagens á provincia, a vista da desintelligencia, em que elle se acha com o Exm. presidente, e que, pelo contrário, a conservação deste lhes trará bens reaes, he de parecer, que se enderece dita representação ao governo imperial, e que se nomeie uma commissão especial para redigi-la.

Sala das commissões, 10 de outubro de 1846. -- *Victor José de Castro Barroca.* -- *José Henrique de Oliveira.*

Tomando na devida consideração a indicação assignada pelos Srs. deputados João Ignacio de Layolla Barros e Tavares Leocadio de Medeiros Murta, á qual foi presente á commissão de justiça civil e criminal; e tendo de emittir o meu voto em separado, por discordar desta vez da opinião dos meus illustres collegas; eu devo dizer, que entendo e persuado-me, que são na verdade mui importantantes e apreciaveis os serviços, que a esta provincia tem prestado, em todo o periodo de sua administração, o Exm. Sr. Dr. Cazimiro José de Moraes Sarmento, assim pela sua illustração e zelo a prol da provincia, como pelas demais rasões, que justamente enumera a indicação; e sobre tudo pela energica, prompta e constante perseguição, que tem feito aos bandos de ladrões, que por entre os rigores da secca, que desde muito desapiedamente devasta esta provincia, invadião com escandalo a propriedade alheia, e inquietavão os habitantes pacificos, e laboriosos; tendo sido S. Exc. incansavel em dar força moral as autoridades, e em remetter para muitos e differentes pontos da provincia os soccorros de força publica, requisitados pelos delegados de policia, não obstante o apuros financeiros da provincia, as difficuldades de toda especie, e a mesquinhez da força existente; em uma época tão devastadôra, qual a da secca, em uma quadra, em que a classe ociosa aggredia a propriedade alheia com incrivel publicidade; entendo, que só essa energia e coadjuvação de S. Exc., quando outros serviços não houvesse prestado, seria sufficiente para tornar bem recommendavel sua administração, e autorisaria esta assembléa á pedir com sinceridade sua conservação ao governo imperial. Mas, por isso mesmo que hão sido reaes os importantes serviços prestados por S. Exc. á esta provincia; por isso mesmo que esses serviços teem sua base nas boas qualidades governamentaes de S. Exc.; entendo, que elles não precisão do contraste da contrariedade das asserções infensas dos oppósicionistas da administração, para que possão reapparecer em todo o seu brilho; entendo, que não he muito nobre fazer chegar ao alto conhecimento do governo imperial o merito e serviços de S. Exc., de envolta com a acrimonia contra a opposição, que por si mesma se refutará, que em sua propria falsidade se confundirá: entendo mesmo, que não he airoso a esta assembléa ser o vehiculo de recriminações perante o throno, contra quem quer que seja, e principalmente contra uma autoridade secundaria, que por isso não está na escala de roubar a attenção desta casa: entendo, que esta assembléa, encetando a tarefa de contrariar asserções, quasi sempre infundadas ou calumniosas, emittidas talvez por pessoas secundarias, em conversações ou em folhas, se desviaria de sua decencia, de sua nobre missão, para tomar o lugar de um correspondente, subjeito ás vicissitudes da licença da imprensa: entendo por fim, que, nesta parte sómente, está a indicação pouco regimental, em face do artigo 82 do regimento interino da casa. A vista do exposto sou, pois, de opinião, e he meu parecer: que ao alto conhecimento do governo de Sua Magestade O Imperador se fação chegar, por meio de uma representação, os valiosos serviços prestados pelo Exm. presidente desta provincia, o Sr. Dr. Cazimiro José de Moraes Sarmento, e se peça em conclusão a sua conservação; sem que, porém, se entre na liça das recriminações contra alguem: que se nomeie uma commissão especial para redigir a representação; e que do seio desta assembléa se nomeie tambem uma commissão de cinco membros, para agradecer á S. Exc., o Sr. presidente, seus serviços em prol da provincia, e sua justiceira administração.

Sala das commissões, 13 de outubro de 1846. -- *Luiz Gonzaga de Brito Guerra.* »

PERNAMBUCO.

ASSEMBLE'A PROVINCIAL.

SESSÃO EM 26 DE OUTUBRO DE 1846.

PRESIDENCIA DO SR. SOUZA TEIXEIRA.

(Continuação do numero antecedente).

O Sr. 1.° Secretario continúa na leitura do seguinte:

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario interino da provincia, participando, que, tendo o Exm. presidente remettido ao inspector da thesouraria das rendas provinciaes, para ser cumprido, o parecer da commissão de fazenda e orçamento, acerca da moratoria concedida pela assembléa ao coronel José Carlos Teixeira, recebeo a resposta, que por copia envia, declarando, que o juiz dos feitos da fazenda deixou de executar o referido parecer, pelas rasões constantes do officio do procurador-fiscal, que tambem envia por copia.

Acabada a leitura deste officio, diz

O Sr. 1.° Secretario: -- Acho-me embaraçado para dar destino a este officio; por isso peço á casa, queira indicar o destino, que elle deve ter.

O Sr. Nunes Machado: --- Eu estava esperando pela direcção, que o nobre Sr. primeiro secretario daria a este officio, que acaba de ler, para podêr fazer sobre elle algumas reflexões: entretanto, como o nobre deputado diz, que se acha embaraçado para dar essa direcção, eu pedi a palavra, para dizer o que entendo a respeito; e sinto, Sr. presidente, que nesta conjectura se não achem na casa certos Srs. deputados, porque eu desejo ser bem ouvido, bem entendido, pois quero carregar tão sómente com as consequencias do meu proprio facto.

Julgo, Senhores, que o corpo legislativo, quér geral, quér provincial, não tem sómente uma fórma de fazer conhecer ao publico suas decisões; não he sómente por um meio ou modo, que o corpo legislativo, quér geral, quér provincial, póde tratar dos negocios de sua competencia, e resolvê-los; eu já disse uma vez, e repito, estou convencido de que, todas as vezes que o corpo legislativo providenciar e resolver a respeito de qualquer materia, dentro da orbita de suas attribuições, essa decisão tem força de obrigar a quem quér que seja, qualquer que seja o meio, por que se tenha expressado, ou seja um parecer, ou seja um projecto, uma resolução, etc.

Sr. presidente, todos os dias ha exemplos de nosso parlamento ter resolvido negocios importantes por meio de pareceres de commissões; e desde o momento, em que esse parecer he approvado pela assembléa, e sendo communicado ao governo da provincia, este se conforma com elle, e o manda cumprir por aquellas autoridades subalternas, a quem o negocio pertencer, he um acto de rebeldia, (*apoiados*) de rebeldia criminosa resistir a uma semelhante decisão, assim tão caracterisada. (*Apoiados*)

O Sr. Peixoto de Brito: -- Quando o executivo, que tem a sancção, não resiste, não sei como alguem mais o possa fazer.

O Orador: -- E vejão os nobres deputados de que circumstancias se acha revestido esse parecer, a quem se negou obediencia!

Sr. presidente, o que he preciso, para que um acto qualquer da autoridade seja legal, e tenha força de obrigar? Competencia daquelle, que o pratica, e que esteja revestido de todas as solemnidades prescritas nas leis: pergunto: = estava nas nossas attribuições tomar conhecimento e resolver o negocio, que fez objecto do parecer? Sirvimo-nos das formulas legaes, de que usa a assembléa em suas decisões? Certamente; porquanto não ha lei alguma, que diga, que só por meio de projectos de lei, he que devemos tomar decisões á respeito de qualquer negocio: logo como achar-se autorisado um juiz de direito, uma autoridade subalterna, para recalcitrar contra as decisões do corpo legislativo? Estava a de que se trata revestida de todas as solemnidades, que erão necessarias; tinha o assentimento do governo da provincia, que mais era preciso?.....

O Sr. Peixoto de Brito: -- Temos mais este *veto*.

O Sr. Netto: -- A culpa he nossa.

O Orador: -- Não esperava, Sr. presidente, que o principio de rebeldia e resistencia fosse levado a um semelhante ponto; que o desejo mesmo de contrariar os actos de uma assembléa de differente côr politica fizesse, que uma autoridade subalterna se portasse por uma semelhante maneira.

Sr. presidente, como este, são outros muitos actos, que eu e o nobre deputado, que está em minha frente, tivemos occasião de estigmatisar, praticados por autoridades subalternas em nossa provincia, aonde os chamados *ordeiros* fazem garbo e ostentação de reagir contra os podêres do estado; foi por isto, que o nobre deputado teve occasião de, na assembléa geral, censurar o procedimento até de uma camara municipal, que se erigio em juiz das decisões do podêr legislativo geral, tachando-as até de menos justas; e se o nobre deputado não erguer a sua eloquente voz, para commigo fazer castigar esses e outros actos de rebeldia, eu não sei aonde iremos parar, qual será o paradeiro desse estado de cousas: cumpre, que o nobre deputado reconheça commigo, que ha um proposito de pôr barreiras (*apoiados*) a todos os nossos actos, a todos os actos das autoridades actuaes: por isso he preciso fazer escarmentar esses discolos, e leva-los a conhecer, que temos leis e meios de as fazer executar; que estamos em um estado normal de verdadeira sociedade; e que elles não poderáõ conseguir os fins, que teem em vista; seja mantida a autoridade no seu verdadeiro posto, e os podêres do estado, que se deem as mãos, para que se possão executar suas ordens legaes: portanto, Sr. presidente, eu peço desculpa a casa de me ter apresentado com algum calor e exaltamento, exaltamento desculpavel n'um homem, que está acostumado desde muito aos habitos de obediencia, a respeitar as leis, e que por isso não póde deixar de inflammar-se em vista de um acto da mais grosseira resistencia, digno de severo castigo.

Eu, pois, requeiro, que V. Exc. se digne mandar, que este officio seja remettido á commissão de constituição e podêres, para que ella, consultando a legislação, a constituição e os estylos da casa, dê o seu parecer sobre a legalidade ou illegalidade de um semelhante procedimento; e só tenho pena de que estejamos sós....

Vozes: -- Sós?

Varios Senhores deputados: -- Sim; quer dizer, que não temos opposição.

O Sr. Mendes da Cunha: -- Não entendo; não percebo; expliquem isto.

O Orador: -- Sinto, que os Senhores deputados, que representão a politica contrária, se achem presentes; que os nossos adversarios trabalhem só nas trevas, e não venhão combater-nos frente a frente.

O Sr. Barrozo: -- Isto não he negocio de opposição, trata-se do direito.

Ha diversos outros apartes; e vai depois a mesa o seguinte requerimento, que he approvado

« Requeiro, que o officio do Exm. Sr. presidente da provincia, com os documentos, que o acompanhão, seja remettido á commissão de constituição e podêres, para sobre elle emittir o seu parecer, propondo medidas, que garantão a effectividade dos actos desta assembléa. -- *Nunes Machado.* »

O Sr. 1.° Secretario, continuando a mencionar o expediente, lê:

Um requerimento, em que o Reverendo Joaquim dos Prazeres Lins Brainer, coadjuctor da freguezia de Santo-Antão, e diversos outros coadjuctores pedem augmento de congruas. -- *A' commissão de negocios ecclesiasticos.*

Outro do administrador da mesa do consulado, pedindo, em seu nome e de seus companheiros, que a assembléa desonere aquella repartição da fiscalisaço immediata dos impostos provinciaes, ou, por um acto legislativo, faça extensiva á receita provincial arrecadada pela mesa a mesma porcentagem marcada na tabella do regulamento de 30 de maio de 1836. -- *A' commissão de fazenda e orçamento.*

O Sr. Peixoto de Brito: -- Tenho de trazer ao conhecimento da assembléa um facto.

Na sessão extraordinaria, a assembléa me autorisou a receber a quota destinada para a publicação dos seus trabalhos de então, por tachigraphia, e a dar-lhe o conveniente destino; mas por escrupulisar eu, se essa autorisação devia tambem estender-se á presente sessão, tem até hoje deixado de ser recebida a quota relativa aos trabalhos desta mesma sessão, não obstante deverem elles estar pagos desde o principio do corrente mez; o que trago ao conhecimento da casa, para que haja de declarar, se esta autorisação continúa, ou a dê a outro Sr. deputado.

O Sr. Nunes Machado. -- Aonde ha á mesma causa milita a mesma rasão; foi um escruplo muito... escrupuloso (*risadas*) do nobre deputado; a casa não quer deixar de pagar a quem deve, e muito bem confiou esse trabalho ao nobre deputado; logo deve continuar. (*Apoiados geraes*)

A assembléa assente a que o Sr. primeiro secretario continue a receber as quotas necessarias para pagamento das despezas da casa.

Discussão do parecer adiado na sessão antecedente, acerca da pretenção do professor de grammatica latina da freguezia de S.-José.

O Sr. Barreto: -- Parece-me, que o professor está na rasão de alcançar o que pede. O padre Joaquim Raphael da Silva, professor de latim desta parochia, não recebeo quantitativo algum, he verdade, mas deo-se-lhe casa, deo-se-lhe um salão na igreja da Madre-de-Deos, para que alli estabelecesse a sua aula. Se porventura a assembléa fez isto com o mencionado professor, então, por uma rasão de igualdade, parece-me, que deve praticar o mesmo com todos os outros professores.

O Sr. Netto: -- O ponto he, que haja dinheiro.

O Sr. Barreto: -- Aqui surge uma outra questão: porque nos embaraçamos tanto com a falta de dinheiro?

O Sr. Netto: -- Pois vota despezas, e não lhe importa, que se hajão de pagar?

O Orador: -- Quando ha justiça, importemo-nos com a justiça, e não nos importemos com a falta de dinheiro. Não neguemos, por algum outro motivo, aquillo, que devemos.

O Sr. Netto: -- Mas demonstre, que he de justiça e de direito dar esse dinheiro.

O Orador: -- E que maior demonstração? Eu disse, que, tendo nós dado casa a outros, que se achão em iguaes circumstancias, estamos agora no caso de praticar o mesmo com o peticionario. Se temos dado a um, demos aos mais. Para haver justiça, deve haver igualdade, e para haver igualdade, he preciso, que não exceptuemos ninguem, em ignaes circumstancias.

Mas (diz o nobre deputado) não ha dinheiro. Bem: isto he uma questão differente, he uma questão, em que eu não vou de accordo com o nobre deputado. Nós temos bastante dinheiro, mas os nossos dinheiros não teem sido bem administrados, e he esta a rasão, por que elles nos faltão, para que paguemos aos empregados publicos e aos serventuarios da nação; dado, porém, o caso, que não o tenhamos, que nos achemos em falta, ao menos não neguemos a justiça e a declaração dos direitos a quem os tiver, porque isto he um verdadeiro escandalo...

O Sr. Mendes da Cunha: -- Não neguemos a divida.

O Orador: -- He verdade, não neguemos a divida.

O Sr. Netto: -- Peçamos uma moratoria.

O Orador: -- Em moratoria estamos nós aqui: he isto uma moratoria perenne. Se o peticionario, pois, tem rasão, não lhe façamos a injustiça de negar o que lhe pertence. A assembléa tem concedido assaz de gratificações, deve dar tambem esta.

O Sr. Netto: -- Rasão de mais para não continuar.

O Orador: -- Não podemos negar a este o que havemos concedido a outros; e, se queremos sustentar-nos em uma linha de extrema igualdade, revoguemos o que já temos feito, e neguemos tudo a todos: lembremonos todavia, que, se os nossos cofres não podem muito por agora, poderáõ algum dia. Reconheçamos a justiça do peticionario, e pagar-se-lhe-ha, quando podermos.

O Sr. Netto: -- Por vezes tenho manifestado á casa as rasões, por que costumo votar contra projectos semelhantes. Não as repetirei agora, oppondo-me ao parecer em discussão; e limitar-me-hei em declarar, que voto contra elle, e votarei contra todos, quantos apparecerem aqui neste sentido. Levantei-me para fazer algumas observações ao nobre deputado, que me fez o favor de dissipar as apprehenções, que me opprimião, assegurando, que nos cofres provinciaes ha dinheiro para satisfazer á quantas despezas, reflectida ou irreflectidamente houvermos de decretar.

O Sr. Barreto: -- Eu não disse isso: disse, que temos muitos meios de ter dinheiro.

O Orador: -- Enganei-me: e com o meu desengano sinto renascerem as minhas apprehenções.

O Sr. Barreto: -- Temos muitos meios para ter dinheiro: não teem sido administrados, como devião ser: se o fossem como presentemente são, o dinheiro não faltaria.

O Orador: -- Mas como pagar-se na actualidade as despezas decretadas, e as que agora decretamos, se esses meios não nos levaráõ ainda ao fim desejado?

O Sr. Barretó: -- Nós pagaremos, quando tivermos.

O Orador: -- Não posso combinar essa clausula de pagarmos quando tivermos dinheiro com a outra, que temos inserido nas leis, que autorisão despezas, e que são como esta: -- pague-se ao peticionario o ordenado ou gratificação concedida desde já--: de mais, essas leis são feitas para terem execução; e como serão executadas, se não ha dinheiro nos cofres publicos?

O Sr. Barello: -- Então acabemos com estas cousas.

O Orador: -- Mas que cousas? A fórma de governo estou, que não será uma dellas.

O Sr. Barreto: -- Não he certamente.

O Orador: -- Então diga-me o nobre deputado, quaes são essas cousas, e como se haveráõ o governo e a provincia com tão consideravel accrescimo de despeza, e com a diminuição da renda publica, em consequencia dos rebates e moratorias concedidos aos devedores da fazenda?

O Sr. Barreto: -- Nem tudo se diz.

O Orador: -- Ao menos, eu faço por communicar á casa o que sinto a respeito das materias subjeitas ao conhecimento della, e entendo, que o nobre deputado deve ter igual franqueza.

O Sr. Barreto: -- As vezes a franqueza faz mal.

O Orador: -- Mas nós devemos arrostar esse mal; e não comprehendo como recuaremos diante delle, deixando de esclarecer-nos reciprocamente em materias desta ordem, que interessão o destino da provincia, que nos honrou com a sua confiança.

Quando o nobre deputado manifestar-nos os seus pensamentos, aproveitarei a occasião para propôr o adiamento da discussão, até que compareça na casa o honrado membro, que se propoz a fallar a respeito do parecer, que se discute. Talvez tenha elle reflexões aproveitaveis, que fazer; e não reputo conveniente prescindir dellas, quando se trata de augmentar a despeza publica, como agora. Como poderá elle tardar, nada perderemos com a approvação do adiamento, que aliás importa uma prova da consideração, em que temos as luzes do nosso honrado collega.

O Sr. Barreto: -- O nobre deputado, que acabá de sentar-se, insiste, em que lhe dê eu as rasões, por que os cofres deveráõ ter dinheiro. Disse, e digo ainda, que nós o teremos, porque possuimos para isso todos os meios; porque a provincia possue para isso todas as fontes de riqueza: nós o teremos havendo uma administração exta, economica, uma administração fiel, conveniente....

O Sr. Villela Tavares: -- Como a que temos agora.

O Orador: -- Sim, como a que temos agora: muitas causas teem concorrido para a deficiencia do thesouro, mas, se os nossos negocios internos se arranjarem, como se devem, nós teremos o numerario preciso para as nossas exigencias. Ora se nutrimos a esperança de melhoramento nos cofres, por que rasão havemos de negar justiça áquelle, que nos pede a declaração de que elle a tem? Como negar-lhe mesmo os meios de sua subsistencia, adquiridos por causa do seu emprego, por causa do seu trabalho, do seu magisterio? Não o entendo. Negar-lhe o dinheiro em tal caso, he negar-lhe o direito.

Os argumentos do nobre deputado procedem sempre; mas desta vez (perdôe-me) não me pareceo concludente. O nobre deputado he uma pessoa, que eu prézo, e que respeito muito, he de grandissimo talento, tem o seu espirito ornado de bellas theorias, de bellas cousas, mas... (não queria dizer) tem muita tenacidade.

Repito, e concluo: se ha justiça, recoheçamo-la, e não a neguemos debaixo de outros pretextos, porque isto não concorda com os meus principios, com a moralidade dos meus pensamentos e das minhas acções, e nem póde convir ás deliberações da assembléa. Estou, portanto, por aquillo, que acabei de expôr.

Julgada a materia discutida, he o parecer submettido á votação e approvado.

ORDEM DO DIA.

Primeira discussão do projecto n. 27, que autorisa o Exm. presidente da provincia a mandar construir um açude em Pajaú de-Flores, e outro na povoação de N. S. da Gloria-do-Goitá.

O Sr. Netto: -- Sr. presidente, vinha hoje disposto a votar symbolicamente, não tomando parte, por causa do estado de minha saúde, na discussão, que se suscitasse na casa: porém, não tendo podido formar juizo da utilidade do projecto em discussão, sahi do meu proposito, para rogar ao nobre autor delle algumas informações.

Na lei do orçamento votámos uma quantia avultada para as obras publicas, e outra para as despezas eventuaes da provincia. Creio, pois, que, se o açude proposto pelo nobre deputado he util, a presidencia não necessita de autorisação especial para o mandar fazer, e em qualquer das duas mencionadas verbas achará meios de o mandar construir. Se ellas forem insufficientes, ou já estiverem despendidas, de que servirá a lei, se não for acompanhada dos elementos necessarios a sua execução? Todavia taes podem ser as rasões, que o nobre deputado teve para redigir o seu projecto, que me levem a approva-lo: venhão ellas, portanto, para serem devidamente apreciadas, visto versar a primeira discussão sobre a utilidade do projecto.

O Sr. Villela Tavares: -- Sr. presidente, o nobre deputado tem adoptado um methodo muito novo nas discussões, que teem apparecido na casa; quando quer combater algum projecto, não diz, que pede a palavra para combatê-lo, mas sim que quer provocar a discussão; que quer, que os deputados, que apresentão esse projecto, justifiquem suas intenções, quando da parte do nobre deputado he, que devia apparecer alguma opposição, para provocar essa discussão. Assim, pois, eu esperava, que o nobre deputado, quando pedio a palavra,

MUTILADO

dissesse, que ia fazer opposição ao projecto, mas o nobre deputado não empregou esse termo; quer sómente saber as rasões, que motivárão o meu procedimento; não tenho, pois, remedio senão apresentar essas rasões, e sustentar o projecto.

Julgando, que um de nossos deveres he promover por todos os meios ao nosso alcance o melhoramento do paiz, assim moral, como material, eu tive de compulsar e lêr com a devida attenção a falla, com que o administrador da provincia, abrio a presente sessão da assembléa provincial, e nessa falla vejo, que o presidente reclama da assembléa uma medida semelhante; porque diz, que, em consequencia de informações e pedidos feitos pelas camaras municipaes, da villa e comarca de Flores, e da villa do Páo-d'Alho, que lhe pedem a factura de um açude, aquella no lugar denominado Riacho-do-Ramalho, e esta no lugar da povoação da Gloria-do-Goitá, elle subjeita estas considerações á assembléa, para que resolvamos sobre ellas de uma maneira conveniente.

Se o administrador da provincia não entendesse, que era util e conveniente a factura destas obras; se o administrador da provincia se julgasse autorisado para fazê-las sem prévio juizo da camara, elle por certo não consignaria essa idéia em sua falla, nem nos pediria alguma providencia sobre o assumpto.

Ora, que a obra destes açudes he util, he indispensavel, creio, que he negocio tal, que não precisa de demonstração: (*apoiados*) o nobre deputado sabe, que o centro de nossa provincia infelizmente tem soffrido falta d'agoa em tempos de secca; o nobre deputado sabe, que, ainda ha pouco, soffrêrão essa comarca de Flores e outras muitas uma secca temivel, ao ponto de não haver agoa para se beber.... e sendo os açudes uma das medidas convenientes para occorrer a tal necessidade, parece-me, que a sua decretação he de utilidade: (*apoiados*) concedendo nós os meios necessarios para a abertura destes açudes reclamados, pela necessidade dos povos, reclamados pelas camaras municipaes desses lugares, lembrados pelo presidente da provincia, temos estabelecido uma medida, que vai de accordo com os interesses publicos (*Apoiados*)

Mas disse o nobre deputado:=creio, que o administrador da provincia está autorisado para fazer esta obra, porque tem uma quantia determinada para obras publicas, na lei do orçamento, etc= Julgo, que o nobre deputado (me perdoará dizer isto) cahio no mesmo erro, em que na sessão passada cahio um outro Sr. deputado, á quem então combati, quando disse, que o administrador da provincia estava autorisado para fazer a ponte sobre o rio Japomim, e a abertura do rio Goiana, em virtude da quota destinada na lei do orçamento para obras publicas. Eu entendo, que esta quota foi dada para obras já decretadas pela casa, e que o administrador da provincia não póde, a arbitrio, mandar fazer obras de tanta importancia e mister. (*Apoiados*) O que diz a lei do orçamento? Autorisa em um artigo o presidente a reformar a repartição das obras publicas, o que por certo não tem relação com o caso vertente; e em outro manda applicar as sobras de um ramo de serviço para outro, sem prejuizo da continuação das estradas de Páo-d'Alho e Santo-Antão....

O Sr. Netto: -- Não citei esses artigos.

O Orador: -- Então não sei em que artigo julga o nobre deputado, que o presidente tem autoridade para fazer taes obras.

Tenho justificado a apresentação do projecto, e a sua utilidade está demonstrada á toda luz. (*Apoiados*) Portanto, voto por elle.

O Sr. Netto diz, que o discurso do precedente orador, bem longe de esclarecê-lo, trouxe-lhe novas duvidas; declara, que não póde conceber o motivo, por que o autor do projecto quer, que em Pajaú-de-Flores faça-se este açude de preferencia a um outro, que deve custar metade da quantia, que naquelle se tem de gastar, e em que a camara daquella comarca fallou em primeiro lugar; e mesmo de preferencia ao celeiro, que a referida camara tambem pede, e que elle acha de mais interesse do que o açude; pondera, que as provincias do Norte, que teem adoptado esse systema de açudes, bem longe da haverem conseguido o bem geral, apenas teem creado um meio de mais para augmentar os commodos de meia duzia de ambiciosos, que os convertêrão em proveito seu e sómente seu; faz diversas outras reflexões; e conclue, declarando, que vota contra o projecto.

O Sr. Barreto: -- O nobre deputado, que acaba de fallar, disse, que talvez fosse de mais utilidade um celeiro, do que a abertura desse açude: mas pergunto, de que servirá o celeiro, quando não houver agoa para beber-se? Sem agoa, morre-se, e, nesse caso, de que servirá o mais? Ora quem tem viajado pelos sertões, quem tem conhecimento dos nossos interiores, quem tem presenciado o apuro, as desgraças dos povos em tempos de esterilidade, em tempos de seccas, não tem animo, falta-lhe a coragem, para negar-se á abertura de um açude, especialmente sendo elle reclamado pelas autoridades do lugar, por aquellas pessoas, que conhecem perfeitamente o seu paiz: eu estou na intima convicção, que o nobre deputado, que se oppõe a esta medida, he porque não tem viajado pelos nossos sertões, não tem observado com os seus proprios olhos os estragos, que produzem as seccas, não tem visto pelas estradas pessoas estendidas, agonisantes, morrendo á sêde. Nada mais util, do que obstar a semelhantes desgraças. Voto, portanto, pelo projecto.

(*Continuar-se-ha*)

JUIZO DOS FEITAS DA FAZENDA.

Illm. e Exm Sr. -- Em aditamento ao meu officio de 13 de agosto ultimo, remetto a V. Exc., por copia, sob n. 1.°, a informação, que em 22 de julho me deo o escrivão interino da dizima da chancellaria sobre o cumprimento das ordens de V. Exc., constantes de seu officio de 13 do mesmo mez; e sob n. 2.°, a portaria, que ao dito escrivão enderecei, sob a data de 29 de agosto ultimo, habilitando-o a executar essas ordens com a maior brevidade possivel.

Deos guarde a V. Exc. Cidade do Recife, 6 de setembro de 1846.

Illm. e Exm. Sr. -- Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia. -- O juiz dos feitos, *Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.*

Documentos, a que se refere o officio supra.

« *Illm. Sr.* -- Acuso recebida em data de hontem a portaria, que V. S. se dignou dirigir-me em 14 do corrente, ordenando-me, lhe enviasse com a maior possivel brevidade: 1.°, uma relação de todos os feitos por divida da fazenda publica, com declaração do dia, em que forão ajuizadas as acções, estado do processo, e a rasão, por que não teem tido andamento aquelles, que porventura se achem parados; e 2.°, outra igual relação dos mandados por dizima, que se teem passado, declarando suas datas, em mão de quem se achão, e o motivo, por que se não teem dado execução áquelles, que porventura ainda a não tenhão tido: e e em solução ou cumprimento ás ordens de V. S., sou a dizer, que o proprietario do officio, que ora sirvo, não me fez entrega do cartorio, com designação dos feitos findos, e os que ainda se tinhão de findar, entregando-me uma pequena estante de feitos, que entendo, talvez estejão findos, porque, a haverem algumas execuções em andamento, estou, que elle me havia de declarar, e os que se tem processado durante o meu tempo, estão findos com o pagamento das execuções, existindo unicamente tres, que ainda não estão findos: um contra João Pereira da Silveira, que se acha parado, por nãose ter dado cumprimento ao mandado de notificação ao depositario, passado em 8 de abril do anno p. findo; outro contra Bento de Barros Falcão, e mais herdeiros de Angelo de Barros, tambem está parado, tendo-se passado mandado de avaliação em 20 de junho do dito anno; e outro, ha poucos dias intentado pelo doutor procurador-fiscal contra o testamenteiro do finado João Antonio Martins Novaes, cujos autos se achão na conclusão de V. S., para serem sentenciados. Quanto, porém, aos mandados, que se teem expedido por dizima tambem não sei a quantidade delles, que por fóra existem, e nem quaes sejão os que se tenhão pago; porque esses mandados era de costume serem passados e entregues na mesa de diversas rendas, para, por alli, terem a devida execução, e ao depois com o novo methodo de arrecadação, consta-me, que forão entregues ao solicitador do juizo, que então era José Ribeiro do Amaral, para os fazer executar. Neste estado de cousas, não sei onde elles hoje existem, e quaes os que se cobrárão, para podêr satisfazer a exigencia de V. S. Além disto devo dizer a V. S., que esses mandados são muito antigos, e cuja cobrança, segundo consta-me, tem sido infructifera, pela inexistencia dos devedores; não constando do cartorio, que presentemente se tenhão passado novos mandados, porque da mesa respectiva não teem vindo as relações dos devedores da dizima. Pelo que levo exposto, concluirá V. S., que não me he possivel dar as relações, que V. S. me ordena, não só pela difficuldade, que encontro na organisação dellas, como por não ter os dados precisos, sobre que ellas se devão basear; esperando toda attenção de V. S. em um objecto, que depende de esclarecimentos do proprietario do officio, que interinamente sirvo, sem o que não posso com verdade satisfazer com rapidez o que V. S. tanto me recommenda.

Deos guarde a V. S. muitos annos. Recife, 22 de julho de 1846. -- Illm. Sr. Dr. *Jeronymo Martiniano Figueira de Mello*, juiz dos feitos da fazenda desta provincia -- O escrivão da chancellaria, *Francisco dos Reis Nunes Campello Junior.*»

« O juiz dos feitos da fazenda, tendo presente o que lhe foi ponderado pelo escrivão interino da dizima da chancellaria, ordena ao mesmo escrivão, que organise, e lhe remetta em duplicata, com a maior possivel brevidade, uma relação de todos os mandados da dizima da chancellaria, que lhe hão de ser entregues pelo actual solicitador dos feitos da fazenda nacional, fazendo dita relação por ordem alphabetica, e com distincção dos juizes, que assignárão ditos mandados; e outro sim, que, á vista da inclusa relação das causas da dizima da chancellaria, que foi dada pelo seu antecessor, em data de 18 de novembro de 1842, declare na mesma relação quaes as que se achão findas, e das que o não estiverem organise uma nova relação com os esclarecimentos exigidos na portaria, que lhe foi endereçada em data de 14 de julho deste anno, afim de que se cumprão as ordens da presidencia, e isto com a maior urgencia. Recife, 29 de agosto de 1846. -- *Figueira de Mello.*

« *Illm. e Exm. Sr.*--Em additamento ao meu officio de 6 do setembro do corrente anno, remetto á V. Exc. as respostas originaes, que me derão os escrivães dos feitos da fazenda, e da decima da chancellaria, confrome delles eu exigira, por portaria de 9 do corrente, expondo as rasões, pelas quaes não teem podido executar até o presente as ordens, que lhes dei, para podêr satisfazer as de V. Exc., á mim communicadas em officios de 13 de julho ultimo. Por esses documentos, que eu pedi, logo que na assembléa legislativa provincial se tratou do juizo dos feitos a meu cargo, afim de habilitar essa presidencia a dar os precisos esclarecimentos, que ella por acaso requisitasse, conhecerá V. Exc., que não o desejo de subtrahir aquelle juizo ao exame da autoridade, mas verdadeiras difficuldades, provenientes da natureza e extensão das informações, por V. Exc. pedidas, teem sido a causa de não se haver cumprido as suas ordens; e com effeito, dar uma rigorosa busca nos cartorios daquelles escrivães, afim de organisar-se com a maior exactidão as relações das causas provinciaes ou geraes, que V. Exc. pede; fazer, nos processos, minuciosos exames para descobrir a causa, que os teem demorado; copiar os nomes de todos os devedores, contra quem se passárão mandados executivos; e isto quando todas essas informações se não limitão a uma época, ou periodo determinado; conferir depois esses nomes com os conhecimentos, que as repartições fiscaes passão, depois que recebem a importancia do que devem os executados, afim de descriminar os individuos, que ainda o não forão; e, finalmente, formularem o solicitador e officiaes do juizo as rasões, por que não foi cumprido cada um dos mandados, na parte, que lhes diz respeito; e tudo isto fazer, quando nos cartorios se não achão as causas organisadas de modo a satisfazer rapidamente as ordens de V. Exc., em rasão do que elles erão até certa época, me parece um trabalho muito pesado, e que deve levar muito tempo, ainda quando á elle se dedicassem exclusivamente os escrivães e mais empregados do juizo. Entretanto, não obstante, empregarei da minha parte toda a diligencia, para que os ditos escrivães dentro do menor espaço possivel o completem. Deos guarde a V. Exc. Cidade do Recife, 15 de outubro de 1846. -- Illm. e Exm. Sr. Antonio Pinto Chichorro da Gama, presidente da provincia. -- O juiz dos feitos, *Jeronymo Martiniano Figueira de Mello.* »

« Não tendo o escrivão dos feitos da fazenda satisfeito até o presente ás duas portarias, que lhe enderecei em data de 14 de julho do corrente anno, ordenando-lhe, que, para satisfazer ordens da presidencia, me enviasse, com a maior possivel brevidade, duas relações de todos os feitos por divida á fazenda nacional ou provincial, com declaração do dia, em que forão ajuizadas as acções, estado do processo, e a rasão, por que alguns não teem tido andamento; e bem assim outras duas relações de todos os mandados, que se teem passado contra os devedores respectivos, declarando as suas datas, em mão de quem se achão, e o motivo, por que se não tem dado execução áquelles, que porventura ainda a não tenhão tido; ordeno ao mesmo escrivão, que, no prazo de quarenta e oito horas, que lhe assigno, exponha abaixo desta as rasões, que teve para uma semelhante demora; certo de que serão levadas ao conhecimento da mesma presidencia.

«Cumpra-o assim. Recife, 9 de outubro de 1846. -- *Figueira de Mello.*»

« O escrivão interino da dizima da chancellaria, que perante mim serve, exponha abaixo desta, e no prazo de quarenta e oito horas, quaes as rasões, que tem tido para não cumprir a portaria, que lhe dirigi em 14 de julho do corrente anno, relativamente ao numero de feitos processados em seu cartorio, e de mandados, que nelle se passárão; havendo-o este juizo, entretanto, habilitado para esse cumprimento com as portarias de 29 de agosto deste mesmo anno.

« Cumpra-o assim. Recife, 9 de outubro de 1846.--*Figueira de Mello.*»

N. B. Não se publicão as informações por serem extensas, e porque o officio expõe as rasões geraes da demora, etc.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Irá hoje á scena em o theatro publico desta cidade a peça *D. Sebastião na batalha de Alcacer-Kibir.*

O facto historico, de que se servio o seu autor para forma-la, isto he, a morte prematura desse rei portuguez, em uma batalha toda desigual, em que não devia contar nem com o conhecimento do terreno, em que combatia, nem com as fôrças a seu mando, que, supposto mui valorosas, erão summamente inferiores á do inimigo, prova mais que sufficientemente, que a paixão da conquista pelas armas não he a mais desejavel para um monarcha qualquer; pois que póde fascina-lo a ponto de arriscar e sacrificar a vida, e com ella todo o futuro do paiz, na gerencia de cujos negocios se acha, e isto sómente levado pelo desejo de combater, e de reunir um ou outro louro de mais aos que já lhe circundão a fronte.

O enredo da peça está bem traçado; muitas são as scenas, em que se desenvolve esse espirito de valor e heroismo, por que tanto se distinguirão os antigos filhos de Portugal, e que não podemos vêr commemorar, sem nos ensoberbecermos de haver tido por irmãos soldados tão destemidos, e que por mais de uma vez fizerão recuar os mais aguerridos e experimentados exercitos.

Está ella bem ensaiada, e esperamos, que a sua execução corresponda aos bons desejos do emprezario, que, estamos persuadidos, nada poupará para tornar-se digno da protecção dos amadores do theatro; os quaes, por isso mesmo que o são, devem, com a concurrencia, anima-lo a proseguir na empreza.

Correspondencia.

Srs. Redactores.--Não sei se offenderá a alguem pedir a Vmes., que publiquem em seu conceituado *Diario*, que, emquanto nesta cidade são apprehendidas as madeiras de amarello e sicopira, que os particulares mandão cortar nas suas mattas, em todo o centro do sul da provincia, as mattas virgens pertencentes ao estado se estão derribando, para nellas se plantar mandioca, e vão sendo devoradas pelas chammas impunemente, todos os annos, madeiras, que chegão para construir uma formidavel esquadra: quanto não seria mais conveniente, que os agentes encarregados de vigiar a conservação das mattas publicas, que se estão acabando com roçados, que faz annualmente a gente menos laboriosa para se [illegible] lisar da producção espontanea das novas derrubadas, e em cada roçado que faz, deixa queimar as ma[illegible] lavrando uma e mais legoas, reduzindo á cinzas optimas madeiras de construcção e de marcenaria! Talvez não conste ao governo este estrago, e por isso não tenha exigido da assembléa uma medida legislativa a tal respeito.

Um prejudicado.

COMMERCIO

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 27. . . . . 16:861$915

DESCARREGAÕ HOJE 28.

Barca--*W.m Russell*--mercadorias.
Brigue--*Conde-de-Hartig*--farinha e farelo.
Barca--*Espirito-Santo*--mercadorias.

Consulado.

RENDIMENTO DO DIA 27.

Geral.	891$998
Provincial.	589$844
	1:481$842

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 27.

Terra-Nova; 35 dias, brigue americano *Rifleman*, de 198 toneladas, capitão Adams Gray, equipagem 12, carga bacalhão; a ordem.

Bahia; 8 dias, brigue portuguez *Primavera*, de 247 toneladas, capitão José Thomaz de Lima, equipagem 13, em lastro; a Antonio Joaquim de Sousa Ribeiro.

Liverpool; 52 dias, brigue inglez *Minerva*, de 165 toneladas, capitão W. H. Marsden, equipagem 10, carga fazendas; a James Crabtree & Companhia.

Edital.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da de Christo, e inspector da alfandega de Pernambuco, por S. M. I., o Senhor D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

=Faz saber, que no dia 28 (hoje) do corrente mez, ao meio-dia, na porta da mesma se hão de arrematar em hasta publica 6 caixas com 768 duzias de suspensorios, no valor de 768$000 rs., impugnadas pelo amanuense Domingos da Silva Guimarães, no despacho por factura de Kalkmann & Rosenmund, sob n. 1382: sendo subjeita a arrematação aos direitos

Alfandega, 27 de outubro de 1846.

Miguel Archanjo Monteiro de Andrade.

Theatro publico.

HOJE, 28 DO CORRENTE.

(DIA SANTO)

Se representa, em beneficio do ponto, a grande peça

D. SEBASTIÃO REI DE PORTUGAL,

OU

A BATALHA DE ALÇACER-KIBIR,

Dividida em 5 quadros.

1.° *a Homenagem.*-- 2.° *o Brinde.*-- 3.° *o Roubo.*-- 4.° *o Fanatismo.*--5.° *a Sorte da guerra.*--

N. B. Como tem de apparecer pela 1.ª vez a musica barbara, composta de timbales, pandeiros, pratos, campainhas, gaitas, triangulos, carrilhões, e outros instrumentos desta natureza, de que usão os Mouros do Lepanto, quando acompanhão os seus reis, e que um amador nos faz o especial obsequio de prestar por esta noite; e como haverá quem estranhe aquella desharmoniosa e extravagante apparição; lhe transcrevemos aqui aquelles versos do Sr. D. Antonio, grão-prior do Crato, para nossa defesa e justificação.

« Desafinada e funebre harmonia
« De revoltante musica o precede,
« Que nos rochedos concavos quebrada,
« E de escabrosos troncos repellida
« Mais barbara se torna!!!! »

Tambem haverá a harmoniosa musica militar europea, que assiste ao brinde, que dá el-rei ao imperador de Marrocos.

O 5.° acto he todo preenchido das diversas acções da batalha entre o Tamista e o Mocazim.

PUBLICAÇÕES LITTERARIA.

Revista Universal Lisbonense.

Chegárão os numeros 1 a 18 deste interessante jornal, correspondentes ao anno de 1846 a 1847, ou o 5.° volume, contendo artigos de summo interesse, physicos, moraes e litterarios. Recebem-se assignaturas a rasão de 6$400 rs. por 48 numeros de 12 paginas em quarto francez (pagos adiantados), na loja de Guerra Silva & C., na rua Nova, n. 11.

Jornal das Bellas-Artes.

Chegou o 6.° numero deste jornal. Os Srs. assignantes, que não recebêrão, hajão de procura-lo na mesma loja acima; assim como tambem os Srs. assignantes da *Revista Universal Lisbonense.*

Sahio á luz uma collecção de todas as phrazes das fabulas de La Fontaine, traduzidas e esclarecidas segundo os melhores expositores; obra muito util para os que frequentão a aula de francez: vende-se na livraria da rua da Cruz, n. 56, preço 480 rs.

Avisos maritimos.

= A lancha *Bom-fim* pretende seguir viagem para o Norte, quinta-feira, 29 do corrente: quem quizer carregar para o Assú, Moçoró e Aracaty, dirija-se a Fóra-de-Portas, a casa do mestre, Lourenço da Silva Loureiro, n. 113.

— Vende-se o veleiro brigue *Dous-Irmãos*, bem construido e forrado de paroba, prompto a navegar; o qual chegou proximamente do Rio-Grande-do-Sul, e acha-se ancorado em frente do caes do Collegio: a tratar com João Francisco da Cruz, na rua da Cruz, n. 46, ou com o capitão, a bordo.

-- Para o Aracati segue, até 30 do corrente, o hiate *Novo-Olinda*, o qual ainda recebe alguma carga: quem pretender carregar, falle com o mestre do mesmo, Antonio José Vianna, no trapiche Novo.

= O brigue *Paquete-de-Pernambuco* sahe para o Assú, na hoje, 28 do corrente, para onde póde receber carga a frete a vontade dos carregadores: quem pretender, entenda-se com o proprietario, na rua da Moeda, n. 7.

= Para a Bahia seguirá, o mais breve possivel a bem conhecida e veleira sumaca *Nova-Aurora*, capitão Domingos José da Silva Papafina: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, póde entender-se com o mesmo capitão ou com Amorim Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

-- Para o Assú segue breve o brigue *Conceição-Catocio*, capitão Joaquim José de Sequeira Porto: quem no mesmo quizer carregar, póde fallar com Amorim & Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

--Para o Ceará seguirá, por estes 8 dias, o brigue brasileiro *Empreza*, deque he capitão Francisco Ferreira Borges: para carga ou passageiros, trata-se com o mesmo capitão, ou com os seus consignatarios, Francisco Severianno Rabello & Filho, no largo da Assembléa Provincial.

-- Os Srs. passageiros e carregadores de escravos no bergantim *Independente*, para o Rio-Grande-do-Sul, aprromptem seus passaportes até o fim do corrente mez, que he quando o mesmo bergantim pretende largar.

-- O brigue-escuna *Henriqueta*, que acaba de forrar de cobre, e [illegible] de igual [illegible], [illegible] hir para o Maranhão, no fim desta semana, só recebe carga miuda; para cujo [illegible] se trata com Francisco Joaquim Pedro da Co[illegible], rua da Cadeia do Recife, n. 37, segundo andar, ou no armazem n. 12, na mesma rua.

--Para o Assú sai nestes 8 dias o brigue *Echo*, capitão Manoel Luiz dos Santos; recebe carga a frete e passageiros: os pretendentes dirijão-se á rua da Cadeia-Velha, armazem, n. 12, de Baltar & Oliveira.

--Para o Porto está a sahir o brigue portuguez *Primavera*, capitão José Thomaz de Lima: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem trate com dito capitão na praça, ou com seu consignatario, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro.

Leilões.

= João Keller & C. farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, do melhor sortimento de fazendas proprias do mercado: hoje, 28 do corrente mez, as 10 horas da manhãa em ponto, no seu armazem, rua da Cruz.

—M.e Calmont & C.a transferem o seu leilão de fazendas, annunciado para hoje, para quinta-feira, 29 do corrente, ás 10 horas da manhãa, em consequencia de novas fazendas avariadas e limpas, que até esse dia serão despachadas n'alfandega.

-- Jones Paton & C. farão leilão, por intervenção do corretor Oliveira, de grande variedade de fazendas inglezas, para ultimação de facturas: sexta-feira, 30 do corrente, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, na rua do Trapiche-Novo.

Avisos diversos.

— *Srs. Redactores.*--He hoje tatica mui sediça fazer espalhar insinuações para prevenir o juizo do publico e dos julgadores a respeito de qualquer questão, sobre que tenhão de dar seu voto; porque creem os espertalhões tirar vantagem do juizo anticipado, que conseguem formar a seu geito, com a publicação das suas idéias inventadas, e que julgão supprir o vacuo de provas e rasões, de que carecem; mas he certamente essa tatica bem miseravel, porque assim o publico hoje como os conspicuos julgadores do paiz, teem bastante illustração, senso e rectidão, para não se deixarem levar senão da força da verdade e justiça. Firme nisto, abstenho-me de fazer quaesquer outras considerações, e limito-me a responder ao annuncio publicado no *Diario* n. 38, com a carta abaixo transcripta.

Seu constante leitor

Firmo Antonio de Figueiredo.

« *Sr. Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.*-- Por amor da verdade, rogo-lhe, que queira declarar ao pé desta o como se mostrou, e o que disse o Sr. Anastacio Xavier de Coito hoje, quando lhe exprobrei o procedimento reprovado, que teve estropiando a verdade em um annuncio, que, sob a sua assignatura, se publicou no *Diario de Pernambuco*, relativo á carta, que tinha espontaneamente assignado em resposta de outra, que dirigi; permitta-me fazer uso da resposta.

« Seu venerador e criado

« *Firmo Antonio de Figueiredo.*»

« *Sr. Firmo Antonio de Figueiredo.*-- Respondendo á sua pergunta, affirmo-lhe, que vi Vmc. exprobrar o Sr. Anastacio Xavier de Coito, relativo a um annuncio publicado no *Diario de Pernambuco*, e elle tornar-se afflicto, e dizer-lhe, que não podia faltar ao Sr. Moreira, que lhe pedio, e lhe deo para assignar a minuta da resposta publicada no *Diario*; pois que, além de ser grato ao Sr. Moreira, mas grato ainda he a um parente desse senhor, por se ter empenhado para elle Anastacio ter maior ordenado; e que a vista disso não podia faltar. Póde usar da minha resposta, como lhe aprouver; porque nesta mesma occasião tinhão mais pessoas que tambem observárão as rasões do mesmo Sr. Anastacio Xavier de Coito: e talvez que este dissesse mais alguma cousa, porém eu não me recordo. Sou de Vmc. attento venerador

« *Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago.*

Recife, 24 de outubro de 1846.»

-- Hoje, 28 do corrente, as 4 horas da tarde, a porta do Sr. doutor juiz do civel da segunda vara, se ha de arrematar, por ser a ultima praça, a armação da loja de Joaquim dos Santos Azevedo, penhorada por execução de seus credores, e avaliada em 25$ rs.

-- Arrenda-se, pelo tempo da festa, ou por anno, uma casa terrea na rua do Bom-Sucesso, em Olinda, com sitio, que tem muitas fruteiras de varias qualidades, ou vende-se, por preço rasoavel; no pateo do Carmo, n. 18, segundo andar.

--Aluga-se, por commodo preço, o segundo andar e sotão do sobrado n. 2, junto ao theatro: a tratar na rua da Cadeia do Recife, n. 52.

-- Precisa-se de um moço, que tenha de 14 a 16 annos, para caixeiro de uma venda, e que dê fiador a sua conducta: a fallar na rua do Vigario, armasem n. 4.

= Desappareceo, em junho passado, da caes do Carioca, uma canôa aberta, que carrega de 900 a 1000 tijolos, tem em um dos encolamentos uma raxadura de 10 a 12 palmos, prôa bastante levantada, fundo e prôa novos, e um buraco feito com fogo no paneiro: quem della der noticia na loja junto ao arco de Santo-Antonio, na esquina, que volta para a Cadeia, será recompensado.

=Precisa-se de um rapaz, de 14 a 16 annos, brasileiro ou portugues, para caixeiro de um armazem: na rua Direita, n. 18, segundo andar.

=Joseph Petnecky, Prussiano, retira-se para fóra da provincia.

= Aluga-se uma padaria com os principaes utensilios e muito bons commodos. A casa he propria para qualquer estabelecimento, e tem commodos para morar familia por ser assobradada, na rua Imperial [illegible] a fabrica de sabão: trata-se na rua Direita, n. [illegible], primeiro andar.

-- José Carlos Manso da Costa Reis retira-se para o Rio-de-Janeiro, para continuar com os estudos, levando comsigo o seu escravo Luiz.

=Na travessa de S.-Pedro, n. 35, engomma-se muito bem, e por preço muito commodo.

= Alugão-se as seguintes casas: um sobrado de um andar com sotão, todo pintado de novo, na rua do Sol, n. 23; os 2 terceiros andares com sotão, dos sobrados do aterro-da-Boa-Vista, ns. 4 e 6, por 300$000 rs. annuaes; o segundo andar do sobrado da rua do Rosario, n. [illegible]; duas casas terreas com quintal, cacimba e mais commodos para grande familia, nas ruas Formosa, n. 5, e na da União, n. 3; outra dita pequena, na rua do Sebo, n. 54, por 8$000 rs. mensaes; uma meia-agoa na rua da Soledade, n. 37, por 6$000 rs. mensaes: quem pretender, dirija-se ao escriptorio de F. A. de Oliveira, na rua da Aurora, n. 28.

— O Sr. Firmo Antonio de Figueiredo queira dirijir-se a venda n. 3 da rua da Santa-Cruz, ao correr da ribeira da Boa-Vista, que se lhe deseja fallar a seu interesse, ou annuncie a sua morada, para ser procurado, e quanto antes.

MUTILADO

O LIDADOR.

O n. 137 achar-se-ha a venda, hoje a tarde, na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8; na loja de livros da esquina da rua do Collegio; e na typographia União, tanto este numero, como os anteriores.

Tresse, fabricante de orgãos e realejos, no Aterro-da-Boa-Vista, n. 21,

avisa ao publico, que elle continúa seu officio; faz orgãos para igreja, de todos os tamanhos, com trombeta; realejos com tambor e campanhia, contendo quadrilhas para dançar: as pessoas que o honrarem em visitar, acharão, entre outras obras já promptas, um orgão para igreja, (que sendo ouvido não tem apparecido aqui) a duas finas, a clavier e chave de realejo, para falta de organista ou por falta de saber toca-lo, então se toca com a chave (como se fosse um realejo) obtendo a mesma voz, contendo nos cylindros a missa, ou qualquer musica para igreja, e os hymnos para todas as festas e dias santos do anno, reunidos na mesma obra; dito orgão, forte piano tambem já prompto. Concerta os ditos instrumentos e põe marchas novas; concerta pianos e qualquer instrumento de musica, concernente ao seu officio.

— Quem precisar de caixeiros para engenho, dirija-se á F. F. Baltar.

-- O abaixo assignado, testamenteiro inventariante do fallecido Luis José de Souza, annuncia ao publico, que no dia 29 do corrente mez de outubro, na casa, em que teve loja o mesmo fallecido, na rua do Queimado n. 14, segundo andar, na presença do Sr. Dr. juiz de orphãos, depois da audiencia, se hão de arrematar as fazendas da loja do dito fallecido: os licitantes poderão comparecer. — *José Joaquim de Mesquita.*

-- Na noite do dia 25 do corrente, na occasião do fogo, que houve no pateo do Terço, furtárão, de dentro da algibeira da casaca do abaixo assignado, uma carteira de marroquim verde toda bordada, com os objectos seguintes: uma cedula de 2#000 rs. encarnada, um bilhete da 2.ª parte da 14.ª loteria do theatro, que já correo, cujo bilhete está premiado com 10#000 rs e não foi pago por estar alguma cousa deteriorado, com o numero de mil setecentos e tantos, um meio dito da loteria da cidade da Victoria, (que ha de correr) n. 3,489, e o numero do livro he 57, e tem no verso do dito meio bilhete a declaração seguinte:—pertence este meio bilhete unicamente ao abaixo assignado Severiano Nunes Vianna—; e outros muitos papeis de importancia, que só servem ao abaixo assignado. Roga-se aos Srs. thesoureiros hajão de não pagar ditos bilhetes senão ao annunciante; e roga-se a pessoa, que fez dita gracinha, haja de se utilisar do dinheiro, e botar a carteira com os bilhetes e mais papeis por debaixo da porta da loja de livros da praça da Independencia, e não o fazendo se descobrirá quem foi, fazendo-se patente seu nome pelas folhas publicas.

Severiano Nunes Vianna

Aluga-se um moleque cozinheiro, que cozinha o diario, e faz todo mais serviço de uma casa: quem o pretender, dirija-se a rua Direita, n. 91 primeiro andar.

= Precisa-se de uma ama forra para o serviço interno de uma casa de homem solteiro, e que seja de meia idade; nas Cinco-Pontas, n. 82.

= Precisa-se de um moço de 12 a 16 annos, prefere-se brasileiro, e que saiba lêr, para caixeiro de venda, dando fiador a sua conducta: na rua do Mundo-Novo, venda n. 16, do Sr. Nicoláo Rodrigues da Cunha.

= A pessoa, que estiver nas circumstancias de ensinar quatro meninos a lêr, escrever e contar, dirija-se a rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 19.

-- Aluga-se um sitio á margem do rio Capibaribe, na Capunga, junto ao consul inglez; com grande casa, bem plantado, estribaria para quatro cavallos e cocheira: quem pretender, procure no mesmo sitio, ou na rua do Rrangel, sobrado n. 59, primeiro andar, das 10 horas do dia até as 4 da tarde.

-- Precisa-se de um official de marceneiro, que seja perito, nacional ou estrangeiro, para dirigir uma officina do mesmo officio, na qualidade de mestre: na rua Nova, n. 59.

— Quem precisar de uma ama de leite, dirija-se a rua de Santo-Amaro, n. 20, que achará com quem tratar.

=A viuva do Burgos e Filhos vendem por todo preço a armação e traspasso da sua loja da esquina do Livramento n. 1, até 30 do corrente; depois desse dia, deixarão de vende-la: trata-se na rua Direita, sobrado, n. 29.

SOCIEDADE HARMONICO-THEATRAL.

A commissão administrativa faz sciente ao Srs. socios, que não assignárão acções do segundo emprestimo voluntario, e aquelles, que, tendo-as assignado, nada até hoje teem pago, que em sessão de 11 do corrente deliberou a sociedade, que fossem eliminados, se, no prazo de 30 dias, não pagassem, ou as meias mensalidades, a que estão obrigados pela resolução de 14 de abril de 1839, ou por inteiro as acções, que assignárão.

LOTERIA DA MATRIZ DA CIDADE DA VICTORIA.

Antonio da Silva Gusmão, thesoureiro desta loteria, faz ver ao respeitavel publico, que não tendo sido possivel fazer ardar as rodas da mesma, no dia 26 do corrente, como annunciou, em rasão de existir ainda por vender um crescido numero de bilhetes, pretende fazer andar ditas rodas impreterivelmente no dia 7 de novembro proximo futuro, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares; e por isso pede aos amadores deste jogo, que, tendo attenção ás rasões ponderadas no primeiro annuncio, concorrão a comprar o restante dos bilhetes; certos de que, se antes do dia, que ora he marcado, se concluir a venda dos mesmos bilhetes, fará immediatamente andar as rodas; assim como assegura aos que se guardão para compra-los no dia do andamento, que neste dia se não venderá um só bilhete, ainda que alguns fiquem por vender.

— No dia 29 do corrente, proceder-se-ha a arrematação dos bens pertencentes a herança do finado Francisco Gonçalves do Rego, constando: de 6 cadeiras por 6# rs.; uma canoa, por 60# rs.; o preto João por 300# rs.; e Cosme, por 200# rs.: em presença do Sr. juiz de orphãos e ausentes, em casa de sua residencia, as 4 horas da tarde.

-- Aluga-se um sitio, na rua da Casa-Forte, com bons commodos; os 2 andares do sobrado amarello da rua Augusta, juntos ou separados. com bons commodos; a loja do dito sobrado, propria para venda; uma casa na rua do Cotovello, n. 7; os terceiro e quarto andares do sobrado da rua do Amorim, n. 15: a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

-- Offerece-se uma ama para casa de pouca familia, ou de homem solteiro; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao becco do Virginio, n. 13.

— Precisa-se de uma ama, solteira, de 16 annos, para o serviço interno e externo de uma casa: na rua do Fogo, sobrado de um andar, n. 53.

-- João da Silva Regadas comprou, por conta de Domingos Francisco da Silva-Maya, do Maranhão, o bilhete n. 1213 da primeira parte da primeira loteria a favor das obras da matriz da cidade da Victoria.

-- Precisa-se, para caixeiro de venda, de um rapaz, dando-se-lhe até algum interesse, conforme a sua habilidade: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a loja de Manoel Ferreira Ramos, onde se lhe dirá quem o pretende.

--Precisa-se de um caixeiro, de 12 a 16 annos, para venda, com pratica, ou sem ella; na rua S.-Cruz, venda n. 3. Na mesma vende-se um realejo com 18 figuras; e dez toques, por 30# rs., obra muito segura.

= Offerece-se uma mulher para ama de leite: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua do Rangel, venda de 3 portas, defronte do becco do Trem, casa de Luiz José Marques.

-- Affonso Saint-Martin, na rua Nova, n. 14, segundo andar, recebeo pelo ultimo navio, vindo de França, manteletes de gros de Naple, pretos, guarnecidos de franja de retroz; mantas da mesma qualidade; mantas de seda de cores, de todos os preços, e d'entre ellas o que ha de mais rico; chales de seda, de novos padrões, muito bonitos e superiores; cortes de seda branca e de cores, para vestidos; chapeos de seda, para senhora, ricamente ornados, e do ultimo gosto; ditos de palhinha, lisos, abertos e rendados, modelo a pomelás; ditos para meninas, abertos e lisos; ditos de palha da Italia, redondos, para meninos, de 2 a 8 annos; lenços de setim de primeira qualidade, para pescoço de senhora; luvas de meio braço, de pellica, superiores, com suas competentes pulseiras; ditas de retroz preto, de meio braço, com malhas; ditas de pellica pespontadas e lisas, para homem; panno preto de Paris, muito fino e leve, e sobretudo sem mistura de algodão, o que o torna muito duravel, e faz com que não envermelheça-se; setim séfir preto, superior a mais fina casimira, e he o que ha de melhor para uma boa calça preta. Os Srs., que pretenderem ver qualquer destes objectos, terão a bondade de mandar avisar ao annunciante, que immediatamente lh'os levará em suas casas.

=Zeferino Francisco da Silva, Brasileiro, vai ao Rio-Grande.

AVISO IMPORTANTE

AOS

SENHORES DE ENGENHO.

F. E. Alves Vianna, com armazem de assucar na rua da Senzalla-Velha, n. 110, recebe assucares á commissão, com as vantajosas condições indicadas na tabella seguinte:

TABELLA

DAS COMMISSÕES DE VENDA.

Commissão de venda de caixas.	Um por cento unicamente.
" " de saccos e barricas por barcaças.	
" " de sacos em combois ás costas de cavallos. . .	
" por encostar ou depositar assucares, a espera de obter augmento no preço, e por qualquer tempo, que lhes convier. . .	Vinte réis por uma arroba.

Fazem-se *adiantamentos*, com garantia solida nesta praça.

AOS SENHORES NEGOCIANTES EXPORTADORES.

Pela compra por sua conta e soque ou ensaque de assucares, no referido armazem, inclusive o carreto para o embarque dos mesmos assucares.—Commissão de braçagem.	Quarenta réis por cada @

Recebem-se em pagamento lettras a 60 dias, agradando as firmas.

Dão-se todas as garantias ao gosto do comprador.

Fabrica de chapeos de sol, rua do Passeio-Publico, n. 5.

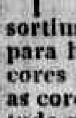

João Loubet tem a honra de participar ao respeitavel publico, que acaba de receber de França, pelos ultimos navios francezes, um bello sortimento do ultimo gosto, sendo: chapeos de sol, para homem e senhora, de seda lisa, lavrada e furta-cores, com cabos e castões muito ricos; seda de todas as cores e qualidades; panninhos entrançados e lisos; tudo para cobrir chapeos de sol; chapeos de sol de panninho de todas as cores, para homem, com cabos e castões ricos: tambem concerta os mesmos, tanto de homem como de senhora; pois tem tudo quanto he necessario para os ditos, e promette muita brevidade, para fazer qualquer concerto: tudo por preço commodo.

= Roga-se a todas as pessoas habitantes nesta praça e seus suburbios, que, se a caso se lhes apresentar, offerecendo seus serviços, como forra, uma parda, de nome Raymunda, de 16 annos, pouco mais ou menos, cabello cortado e annelado, rosto cheio e redondo, olhos com belidas e a vista curta e má, com uma cicatriz, quasi da configuração e tamanho da palma de uma mão, no lugar da nuca, por detrás do pescoço, de a apprehenderem e mandarem a rua da Cruz, no Recife, n. 3, a Manoel Dias; pois que he sua escrava, que lhe fugio, no dia 11 do corrente, que, além de muito agradecido ficar, se responsabilisa a satisfazer qualquer despeza, que se fizer com sua captura

= Na padaria e pastelaria franceza do Aterro-da-Boa-Vista, n. 50, recebeo-se ultimamente um completo sortimento de confeitos, amendoas cobertas, doces de assucar cristalisado, com licor por dentro, amendoas reaes, e outros confeitos dos mais ricos, etc. etc.; bocetas douradas e confeitadas para encher dos mesmos, proprias para fazer presentes; ago'ardente de França de superior qualidade; verdadeiro marrasquino de Zara; absyntho suisso, da marca verdadeira; vinho de Bordeaux engarrafado, etc. etc.; e igualmente se aceitão encommendas de doces finos, e bandejas para chá, tudo por preço mais commodo.

= Precisa-se de uma pessoa muito capaz, que dê fiador a sua conducta, para tomar conta de um armazem de carne, tendo pratica de comprar e de se encarregar de um tudo: na rua do Vigario, armazem n. 22, que achará com quem tratar.

--Arrenda-se um armazem de carne em muito bom lugar, vendendo-se o que tem dentro, e assegura-se, que o aluguel he em conta, e muito afreguezado: na rua do Vigario, n. 22.

= O abaixo assignado advoga tanto no civel como no crime; para o que está competentemente habilitado com novo provimento do Exm. Sr. presidente da relação: todos os que se quizerem utilisar do seu prestimo o acharáõ na casa de sua residencia na rua de S.-Francisco, n. 82, casa onde morou o advogado Caetano de Sousa Antunes, e ultimamente o Sr. escrivão de protestos, Tito.—*Antonio Borges da Fonseca.*

-- Precisa-se de dous lavradores; em casa do dourador, ou fabricante de candieiros de gaz, na rua Nova, n. 52.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista, loja, n. 48, tirão-se passaportes, tanto para dentro como para fóra do imperio; assim como despachão-se escravos: tudo com brevidade.

=Compra-se um sellim novo, ou com pouco uso, que sirva para montaria de menina: a pessoa, que o tiver, e quizer vender, poderá annunciar neste jornal, para ser procurada.

=Compra-se um cachorro de fila: na loja da esquina do arco de Santo-Antonio, que volta para a cadeia.

-- Compra-se um negrinha, ou mulatinha, sem vicios, para andar com uma criança; na rua larga do Rozario, loja de miudezas, n. 35.

-- Compra-se uma preta, que saiba engommar e cozinhar em uma casa de pouca familia, sem achaques, dando-se em pagamento uma preta: na loja de livros, da praça da Independencia, ns. 6 e 8, se dirá quem quer.

-- Compra-se o vocabulario ou diccionario portuguez de Bluteau; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 36.

-- Comprão-se 10 pipas com ago'ardente branca de 20 a 22 gráos, que seja bastante clara: a tratar na rua Nova, no primeiro andar por cima da loja de Jules Colombiez & C., ao pé da matriz.

Rua de Apollo, n. 30.

Aluga-se o armazem acima declarado, com embarque no fundo para a maré, proprio para armazem de assucar, ou outro qualquer estabelecimento: a tratar sobre o seu aluguel, com José Pereira, na sua venda, na rua da Senzall-aNova, n. 7.

-- Manoel Luiz Gonçalves embarca para o Rio-Grande-do-Sul a escrava preta, de nome Maria, de idade de 20 annos, pertencente a João Luiz de Araujo Picado, morador no Assú.

-- Fazem-se quaesquer cortinados, tanto de camas como para janellas e para decorações de bailes, ou sociedades; furações de cadeiras, sophás, colchões elasticos, e em fim tudo quanto for concernente a tapeçaria; tambem se vai pôr tapetes e esteiras em qualquer lugar que seja; tudo com perfeição, e por se ter professado este officio em Paris, por preço o mais rasoavel, que se póde fazer: na travessa da Concordia, n. 13, atrás da torre do Carmo

-- Arrenda-se uma padaria, com casa, sita na Passagem-da-Magdalena: a tratar na rua da Gloria, sobrado n. 50.

= Precisa-se de uma senhora, que saiba perfeitamente a musica e piano, para ensinar em casa de familia; trata-se na rua Direita, sobrado, n. 29.

=Ignora-se a loja, onde por esquecimento ficárão tres navalhas de barba: -- uma com cabo de marfim; outro imitando tartaruga; e outro preto: sendo esta ultima muito malfeita: se por acaso estiverem em poder de pessoa, que as queira entregar, e o não tenha feito, por ignorar seu dono, póde, por obsequio, manda-las na loja do Sr. Mesquita & Dutra, na rua da Cadeia do Recife.

ATTENÇAO!

☞ Desencaminhou-se, da casa da rua da Cruz, n. 9, terceiro andar, haverá dous mezes, pouco mais ou menos, um alfinete de peito, de senhora, encastoado em ouro, trabalho de relevo, contendo o retrato de uma menina sentada em uma almofada, de idade de 10 a 18 mezes, com meias, borzeguins e touca: previne-se a toda e qualquer pessoa, que tenha visto tal alfinete, de o trazer a sobredita casa, que se dará tres vezes o valor do retrato, não se exigindo o ouro, bem como se guarda segredo. Faz-se tamanho empenho, por assim o exigir a pessoa, a quem elle pertence; pois para qualquer outra he zero.

— Felicianno Augusto de Vasconcellos offerece-se a mandar conduzir as fazendas despachadas na alfandega para a casa de seus donos, por metade da quantia, pela qual se conduzem actualmente, obrigando-se a entregar as fazendas, taes e quaes as receber dos Snrs. despachantes: qualquer pesssoa, a quem interessar o presente annuncio, póde entender-se com o filho do annunciante, Thomaz de Vasconcellos Albuquerque Maranhão, encarregado da capatazia da mesma alfandega, novamente creada.

-- José Dias da Silva faz publico, que, tendo fallido o seu irmão Joaquim da Silva Mourão, e sendo elle o maior credor, negociou e se obrigou por todas as dividas de dito seu irmão, ficando com a loja deste por sua conta; o que faz patente, afim de que em tempo algum ninguem se supponha illudido: outro sim declara, que dito seu irmão nenhuma ingerencia terá em a mesma loja.

-- He chegado ultimamente de fóra um grande sortimento de fógo do ar, composto de 6 e 9 bombas, e que sóbe a uma altura extraordinaria; bem como foguetes de diversas côres, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte: e tambem se recebem encommendas, para mandar vir da qualidade, que o comprador quizer: no Aterro-da-Boa-Vista, loja de miudezas n. 54, de Thomaz Pereira de Mattos Estima.

-- Na rua de Hortas, n. 22, primeiro andar, ensina-se, emquanto durarem as ferias da academia, rhetorica, geometria e geographia: aquelles senhores, que quizerem aprender, compareção das 8 horas da manhãa as 5 da tarde.

-- Aluga-se um escravo optimo padeiro, por preço commodo: no pateo do Terço, sobrado de um andar, n. 26.

-- Precisa-se alugar uma preta para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua d'Apollo, n. 20, terceiro andar, aonde se fará o ajuste.

Fazem-se costuras, lava-se e engomma com muita perfeição, e por preço commodo: no Recife, Becco-Tapado, n. 7.

= Arrenda-se, para se passar a festa, um sitio no lugar do Barbalho, a margem do rio Capibaribe, confronte ao Monteiro, com excellente casa de vivenda para 3 familias, dita para escravos, estribaria, cacimba, quintal murado, com muitos arvoredos de fructos: a tratar na rua da Aurora, n. 42, segundo andar.

-- Das 7 até as 8 horas da noite do dia 25 do corrente mez, do segundo andar do sobrado da travessa da rua do Queimado para a rua larga do Rozario, outr'ora becco do Peixe-Frito, furtárão um estojo pequeno, contendo dentro, além de outras cousas, duas veneras da ordem de Christo, uma maior, com travessa de ouro e roseta pendente, tambem de ouro, com cruz esmaltada no meio; outra mais pequena, com cruz tambem esmaltada no meio; um botão de ouro, pequeno, de abertura, de chapa, com lavror; uma casaca de panno preto, fino, ainda nova, com o trazeiro forrado de seda côr de rosa, com flores, e abas forradas de sarja preta; um chapeo de seda preta, de abas largas, quasi novo; um lenço de seda preta, de 3 pontas; um par de calças de casimira cinzenta, já usadas. Roga-se a quem for offerecido algum dos objectos acima mencionados, ou delles tiver noticias, de parte nesta typographia, aonde saberá quem he seu dono; ou se quem os levou quizer restituir, mormente as veneras, além de ser bem gratificado, se guardará inviolavel segredo.

-- Na rua dos Pires, n. 10, fazem-se ricos quadros de cabello, e alfinetes de peito para senhora.

Compras.

--Compra-se uma cadeirinha, que esteja em bom uso, ou nova, não sendo muito rica: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 38.

-- Compra-se effectivamente vidro branco de qualquer qualidade, mesmo de vidraça: na rua Nova, venda n. 65.

-- Compra-se uma escrava moça, que saiba engommar e cozinhar, ou troca-se por outra, que sirva para andar na rua, por não ter as habilidades precisas, sem vicios nem achaques, e que he moça: a fallar com Joaquim Lopes de Almeida, caixeiro do Sr. João Matheus.

-- Compra-se uma viola (alto): na rua da Cruz, n. 10.

Vendas.

-- Vendem-se 2 embonos de sedro, com 60 palmos de comprimento, e 5 ½ a 6 ditos de grossura, por preço commodo; na rua da Cruz, no Recife, n. 46

= Vende-se um berço de condurú, com armação e massanetas; uma cama de amarello, em bom uso; um jogo de espelhos grandes; uma escrivaninha de latão; 24 lampeões pequenos de illuminação; uma espingarda de caçar, com todos os pertences; um armario de guardar louça; tudo por preço commodo; na rua das Larangeiras, n. 2.

-- Vende-se um quartão, por preço commodo, ou se troca por tijolos de alvenaria, ou telhas; na rua de S.-Amaro, n. 10.

— Ago'ardente do reino, aniz canna, genebra, espirito de vinho, licores, tudo encascado e prompto para exportar: na travessa da Madre-de-Deos, n. 18, e na rua de S.-Rita, n. 85.

-- Vende-se um terreno com 150 palmos de frente e 130 de fundo, na esquina da rua da Soledade e estrada novamente aberta nos terrenos de Herculano: a vista do comprador se fará todo o negocio, e tambem se retalha: a fallar na rua da Soledade, n. 2, defronte da igreja, ou na rua de S.-Rita, n. 85.

-- Na rua da Senzalla-Velha, n. 114, vendem-se rolhas grossas, proprias para garrafão, chegadas ultimamente do Porto, por preço commodo.

-- Vendem-se dous bonitos moleques, de 12 a 14 annos, proprios para officio ou pagens; um escravo peça de todo o serviço; e duas pretas, sendo uma moça por 350#000 rs.: na rua larga do Rozario, voltando para os Quarteis, n. 24, primeiro andar.

— Vende-se um bonito moleque, de 14 annos, de bonita figura; um lindo mulatinho, de 12 annos, de bonita figura: na rua do Queimado, casa amarella, nos quatro-cantos, loja n. 29.

= Vende-se cal virgem em meias barricas, chegada proximamente, por preço mais commodo, do que em outra qualquer parte; na rua da Moeda, armazem n. 15.

-- Vende-se um casal de escravos, acostumados ao serviço de campo; na rua da Cadeia do Recife, a fallar com João José de Carvalho Moraes.

-- Vende-se uma preta de nação, de 24 annos, pouco mais ou menos, que engomma, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e varrella, com uma cria de 4 annos; o motivo da venda se dirá ao comprador: na rua do Crespo, n. 12, a fallar com José Joaquim da Silva Maya.

= Vendem-se meias curtas de linho, muito finas; talagage, propria para babado, de toda a largura; tudo muito barato: na rua do Queimado, loja n. 34, defronte do becco da Congregação.

--Vende-se o armazem de carne secca da rua da Praia, n. 27, em muito bom local: a tratar no mesmo armazem.

— Vendem-se 13 escravos, sendo uma negra com idade de 18 annos, de elegante figura, boa costureira, e que cozinha o diario de uma casa; quatro mulatas da mesma idade, pouco mais ou menos, e entre estas uma perfeita engommadeira, costureira e cozinheira; dous moleques e quatro mulatinhos de 14 annos; e dous negros de nação de 22 a 30 annos, proprios de todo o serviço; na rua da Cadeia do bairro de S.-Antonio, n. 25.

-- Vende-se, na praça da Independencia livraria, ns. 6 e 8, a Refutação da pestilencial doutrina, do interesse traduzida pelo padre mestre Lopes Gama.

Romances em portuguez, chegados de novo á livraria da esquina do Collegio

O Medico e a menina emigrada, por V. Ducange, 3 v. com est, 1845; o Mysterio de um nascimento, pelo mesmo autor, 2 v., 1845; o Gaiato do Terreiro-do-Paço, ou o Gil-Braz portuguez, romance original, 4 v., 1845; Oculos da velha, tambem original, pelo mesmo autor, 4 v., 1844; Amanda e Oscar, 6 v.; o Mosteiro, por Walter Scott, 3 v., 1844; o Abbade, seguimento do Mosteiro, 3 v.; Cinq-Mars, ou uma conjuração no reinado de Carlos XIII, pelo conde de Vigny, 3 v., com est.; Viagens ao interior da Nova-Hollanda, obra critica, moral e recreativa, por V. J. A., 3 v.; Han d'Islandia, por Victor Hugo, 3 v., 1844; Mathildes e Alfredo, 1 v., 1846; o Donzel de D. Henrique, por D. José de Lavra, 4 v., 1845; Domingos, ou o Sineirosinho, por Mr. Ducray Duminil, 4 v., 1843; Elmonda, pelo mesmo autor, 3 v., 1844; de Dia para Dia, por Soulié, 4 v., 1845; Paulina, por Alexandre Dumas, 2 v., 1843; Indianna por George Sand, 2 v., 1845; Torre infernal, pelo autor da Leiteira de Bercy, 2 v., 1844, com est.; Estrella brilhante, romance original, por Eduardo de Faria, 1 v., 1845; Hercules preto, romance original, por Augusto Aragão, 1 v., 1846; a Estrangeira, por V. d'Arlincourt, 2 v.; Marqueza do Ganges, ou o heroismo das mulheres, 2 v., 1843, com est.; Abbadia de Rutinglenne, 2 v., 1845; a Herança de meu tio, por Alexandre de Lavergne, 1 v.; o Gil-Braz da revolução; N. S. de Paris; Mysterios de Londres; Fonte de S.-Catharina; Emerance, 2 v., 1845; Delfina, por Madama de Stael; Anna de Geirestein, ou a donzella do nevoeiro, por Walter Scott, traducção de Ramalho, 4 v., 1843; Kenilworth, do mesmo autor e traductor; os Dous Amigos, ou a casa mysteriosa, por A. Lafontaine, 2 v., com est.; Leonia, pelo mesmo autor, 2 v., com est.; o Assassino, ou a torre e a capella, 2 v., com est., 1844; o Amigo do castello, 1 v., 1843; a Bananeira, por Soulié, 2 v., 1844; Carlos e Neseida, ou o excesso do ciume, 1 v., 1843; Collecção de romances novos de P. de Kock, 72 v., vendem-se juntos, ou separados; Mysterios do castello de Udolpho, 6 v.; Castello de Granville, 4 v.; Castello dos mortos, ou a filha do salteador, 2 v., 1844; Castello dos Pyrineos, por Soulié, 4 v.; Victor, ou o menino da selva; Celestina, 4 v., 1843; o Atheo, por M. Sophie, 3 v., 1844; Etelvina, 3 v.; D. Quixote de la Mancha, 8 v.; Diabo coxo, 2 v.; a Mulher, ou seis amores, 3 v.; e muitos outros romances de boa escolha se encontrão nesta livraria, por preços commodos.

O LIVRO DE TODOS

OU

Manual da saúde,

Contendo

todos os esclarecimentos theoricos e praticos necessarios para poder preparar e empregar, sem o soccorro do professor, os remedios, e se preservar e curar-se promptamente, com pouco dispendio, da mór parte das molestias curaveis, e conseguir um allivio quasi equivalente á saúde, nas molestias incuraveis.

Seguido

de um tratamento especifico contra a coqueluche, e de regras hygienicas para prevenir as molestias;

pelo doutor G. de Ploesquellec.

Preço 4#000 rs. em brochura.

O supplemento, indispensavel a quem tem a obra, dá-se gratuitamente aos compradores. O dito supplemento traz as tres differentes receitas para a composição da agoa sedativa; este precioso remedio, que tamanha reputação já tem ganho, e que deve existir em todas as casas para remediar promptamente aos accidentes e incommodos repentinos.

Vende-se na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

-- Na botica da rua do Rangel, vendem-se os remedios seguintes, dos quaes a experiencia tem confirmado os melhores effeitos: dentifico, que tem a propriedade de limpar os dentes cariados, e restituir-lhes a côr esmaltada, em muito poucos dias; o uso do dito remedio fortifica as gengivas e tira o máo cheiro da bocca, proveniente não só da carie, como do tartaro, que se une ao pescoço destes orgãos; o remedio he designado pelos numeros 1.º e 2.º: orchata purgativa, mui util as crianças e as pessoas de toda e qualquer idade; he composta de substancias vegetaes, não contém mercurio, nem droga alguma, que possa prejudicar: remedio para curar calos, em poucos dias; dito para curar dores venereas antigas, e que teem resistido ao tratamento geralmente applicado; dito para provocar a menstruação, e accelerar a acção do utero nos partos naturaes, em que não se precisa das manobras scientificas da arte; dito para resolver tumores lymphaticos, vulgo glandulas; dito para curar bôbas e cravos seccos, o mais efficaz que se conhece até aqui; dito oximel de ferro, muito util nas chlorozes, vulgarmente chamadas frialdades; pós anti-biliosos de Manoel Lopes; capsolas de gelatina, contendo balsamo de cupahiba; ditas de oleo de recinos purificado; ditas de cubebas em pó fino; ditas de assafetida; ditas com pós purgantes; ditas de ruibardo da China; ditas de sulphato de quinino de 1 e 2 grãos cada capsola; algaleas, velinhas elasticas; pilulas de sal de cabacinho; agoa das Caldãs, chegada proximamente; remedios que curão a frialdade dentro de 40 dias, mesmo estando inchado; oleo muito bom para conservar o cabello, que, além de não deixar cahir o cabello, limpa a caspa, e cujo uso continuado faz reapparecer o cabello perdido; pilulas especificas para curar as gonorrheas chronicas, quando a lesão não passa da ureta; igualmente um xarope anti-hemorragico, applicado nos casos, em que se deita sangue pela bocca: o preço de todos estes remedios he mui rasoavel, e os bons resultados da sua applicação he que devem fazer sua apologia.

Optimos charutos.

Manoel Joaquim Gonçalves e Silva (na rua da Cruz, n. 43), faz sciente ao publico, que na sumaca *Nova-Aurora*, recentemente chegada da Bahia, veio um sortimento dos melhores charutos alli fabricados, de differentes qualidades; como sejão: imperiaes, regalia, primores, etc., da fabrica de S. Fellis de João Frederico Witzleben; vindos a casa dos Srs. Rothe & Bidoulac. A quem comprar de mil para cima, faz-se differença de 2# rs.

=Vende-se um molecote de nação por preço commodo; na rua Direita, n. 18.

Acabão de chegar de França

OBRAS COMPLETAS DE J. J. ROUSSEAU, com as ultimas cartas inéditas. Excellente edição de Paris, em 25 volumes em oitavo. Vendem-se por muito modico preço, na loja de Manoel José Gonçalves, rua do Queimado, n. 27.

= Vendem-se traves de 40 palmos, de boa qualidade e grossura; no theatro da rua de Apollo.

Por 500$000 réis!

Vende-se, até 30 do corrente mez, a armação, e o traspasso da bem conhecida loja da esquina do Livramento, n. 1, optima para qualquer estabelecimento, pela sua melhor posição: trata-se na rua Direita, sobrado n. 29.

= Vende-se um terreno, ou sitio, muito perto desta praça, com mais de 100 palmos de frente, e 400 de fundo, com porto para embarque e desembarque, com 2 casas, uma dellas com 2 salas, 3 quartos e cozinha fóra, e a outra com 3 salas, 7 quartos, cozinha fóra, estribaria para 2 cavallos, um terrado, portão de ferro, murado na frente e cercado em roda, além de outras bemfeitorias, por modico preço: na rua Nova, loja n. 58.

Attenção!

Na rua da Cadeia, loja n. 50, de Cunha & Amorim, ainda ha para vender o formidavel rapé princeza de Lisboa, já bem conhecido dos freguezes, pelo baratissimo preço de 3#000 rs. cada bote; dito de Paulo Cordeiro, do Rio-de-Janeiro, a 1#400 rs. o bote. Os tomantes, que gostão do bom e barato, venhão a esta loja, que serão bem servidos.

— Vende-se uma bomba de pão, que esgota agoa com muita presteza, propria para alguma cacimba, ou embarcação, ou para outro qualquer estabelecimento, em que se queira usar della: a tratar com José Pereira, na sua venda, na rua da Senzalla-Nova, n. 7.

= Vende-se um alambique e serpentina; 2 pipas, que servirão de ago'ardente; barris; 2 pesos de duas arrobas cada um; na Soledade, estrada de João-Ferreira, n. 19.

-- Continúa a estar a venda o bello sitio dos Afogados, que foi do fallecido Joaquim Ignacio Correia de Britto, e cuja optima casa e mais proporções são de todos bem sabidas; quem, pois, o pretender, dirija-se a rua do Queimado, loja da casa n. 17, que ahi encontrará com quem deve tratar.

= Vende-se potassa branca de superior qualidade, em barris pequenos; em casa de Matheus Austin & Companhia, na rua da Alfandega-Velha, n. 36.

-- Vende-se um relogio de prata; um dito de ouro, com muito pouco uso, e bons reguladores, e horizontaes; uma corrente de ouro para os mesmos; tudo por modico preço: na rua do Vigario, armazem n. 8.

Voltarete.

Na esquina da rua do Collegio, loja n. 5, de Guimarães Serafim & Companhia, vendem-se cartas francezas, finas, entre-finas e ordinarias; ditas portuguezas; todas por preço mais barato, do que em outra qualquer parte.

-- Vende-se uma parda de bonita figura, de 17 annos, boa engommadeira, cozinha bem o diario de uma casa, cose, entende de fazer lavarinto, não tem vicio de qualidade alguma, o que se afiança; bem como se vende junto com um filho, tambem pardinho, de anno e meio, muito bonitinho: na rua do Crespo, n. 12.

O BOM VINHO DO PORTO.

Ha na rua do Trapiche, n. 40, tanto em cascos com engarrafado; tambem ha outros vinhos de optima qualidade.

ADMIRAVEIS

NAVALHAS DE AÇO DA CHINA.

Teem a vantagem de cortar o cabello sem offensa da pelle, deixando a cara parecendo estar na sua brilhante mocidade.

Este aço vem exclusivamente da China, e só nelle trabalhão dous dos melhores e mais abalisados cuteleiros da nunca excedida e rica cidade de Pekim, capital do imperio chim.

AUTOR SHAW.

N. B.— He recommendado o uso destas navalhas maravilhosas por todas as sociedades das sciencias medicocirurgicas, tanto da Europa como da America, Asia e Africa, não só para prevenir as molestias da cutis, mas tambem como um meio cosmetico.

Vendem-se na rua do Crespo, loja n. 8, de Campos & Maya.

Vendem-se lenços de seda da India, a 1#440 rs.; riscadinhos francezes, de bonitos padrões, para vestidos de senhora, de cores finas, a 240 rs. o covado; cortes de cassa-chitas, de ricos padrões e de cores muito fixas, com 7 varas, a 3# rs. o corte; chitas largas francezas, padrões muito modernos e de tintas muito finas, a 320 rs. o covado; cortes de meias casimiras, de superiores padrões e de uma duração superior a casimira, a 2#400 rs. o corte; ricos chales de lãa e seda, muito modernos, a 3#, 3#500 e 4#000 rs.; cassas finas, o mais rico possivel, de cores fixas e de ricos padrões, a 5#200 rs. o corte, panno preto e de todas as cores e qualidades; bretanha e esguião de puro linho; chales e mantas de seda e crepe; assim como um completo sortimento de fazendas finas; tudo por preço tão em conta, que he impossivel a vista da fazenda o comprador deixar de comprar: na rua do Queimado, nos quatro-cantos, casa amarella, loja n. 29.

= Vendem-se espadas prateadas, para officiaes superiores e subalternos; na rua Nova, loja de ferragens, n. 16.

=Vende-se uma prensa de imprimir sellos, boa para uma administração, ou casa de negocio, por ter a commodidade de poder mudar os sellos; uma porção de azogue; uma porção de assido muriatico, para os latoeiros: na travessa da Concordia, n. 13, atrás da torre do Carmo.

Continuão-se a vender chapeos finos de castor; panno de algodão, para saccos: na rua da Alfandega-Velha, n. 5, casa de João Stewart

= Vende-se cal virgem, em caixas e barricas, chegada ultimamente de Lisboa; no escriptorio de Francisco Severianno Rabello & Filho, no largo da Assembléa Provincial.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

Meios bilhetes da setima loteria a beneficio do hospital da Santa Casa da Misericordia, vendem-se na rua da Cadéia do Recife, loja de cambio, n. 38, de Manoel Gomes da Cunha Silva.

= Vendem-se 3 pretos, sendo um delles bom canoeiro de barcaça, e que governa, de 20 a 22 annos; 5 negrinhas, de 12 a 16 annos; uma preta de bonita figura, que cozinha o diario de uma casa, e he perfeita lavadeira, tanto de sabão como de varrella; 2 moleques de lindas figuras, proprios para todo o serviço, de 10 a 11 annos: na rua estreita do Rozario, n. 19, segundo andar.

-- **Vende-se farinha de trigo da marca SSSF, de raminho: no caes da Alfandega, armazem do Bacelar, a tratar com Manoel da Silva Santos.**

— Vende-se uma optima escrava, boa cozinheira e lavadeira, tanto de sabão como de varrella, sem vicio algum; a qual foi tomada em uma divida: na rua do Crespo, loja n. 2, da viuva de Affonso & Companhia, ou no Aterro-da-Boa-Vista, n. 78.

— Vendem-se Lições de grammatica ingleza, recopiladas e coordenadas pelo bacharel Vicente Pereira do Rego, professor da lingoa ingleza no lyceo desta cidade, para uso de seus discipulos. Preço 4#000 rs., em meia encadernação; na praça da Independencia, livraria, ns. 6 e 8.

--Vende-se um tanque novo, que serve, ha um anno, feito de madeira amarella escolhida, gateado todo de sicupira, sem costura, que precise calafeto, o qual se acha servindo de deposito de agoa, e he proprio para qualquer engenho, para guardar mel; pois calcula-se levar 400 a 500 cargas: o vendedor se obriga a mandalo levantar em qualquer parte, que o comprador quizer, por preço commodo. A tratar na rua da Concordia, atrás do Carmo-Velho, n. 26.

= Vendem-se 5 pretas, de 14 a 20 annos, com habilidades; 3 ditas do serviço de campo; uma parda, de boa figura, de 16 annos; 2 elegantes moleques, um de 12 e o outro de 17 annos, com principios de cozinha; 3 pretos para todo o serviço, entre elles um, que he canoeiro e oleiro: no pateo da Matriz, n. 4.

=Vende-se uma boa ama de casa, que engomma bem, cose e cozinha; na rua do Livramento, n. 22, primeiro andar.

— Vende-se, na loja de miudezas da rua do Crespo, n. 11, um grande sortimento de oculos de armação, para todas as vistas curtas e cansadas, a 640 rs., e finos, a 800 rs.

-- Vendem-se, por preço commodo, os seguintes escravos, chegados ultimamente do Aracaty: 6 pardas, que cosem, engommão e lavão; 8 pretas, sendo 4 de nação, que cozinhão, cosem e lavão; 6 pretos, proprios para o serviço de campo; uma pardo, de 16 annos: na rua da Cruz, armazem n. 51.

=Vende se uma preta, de 18 annos; um preto, proprio para o serviço de campo: na rua da Praia, armazem de carne, n. 10.

= Vende-se uma negrinha, de 14 annos, recolhida, que cose, e faz lavarinto; 3 escravas moças, de boas figuras, uma das quaes cose, faz renda, e o mais serviço de uma casa; uma dita, por 280#000 rs., que cozinha, lava e heq uitandeira; 4 escravos moços, bons para o trabalho de campo; um preto, de maior idade, por 220# rs., bom para o trabalho de um sitio: na rua do Crespo, n. 10, primeiro andar.

=Vende-se um lindo mulatinho, de 6 annos, sem achaques e muito robusto; um preto sem vicios nem achaques, que he pescador, canoeiro e carreiro; uma vidraça, que serve para vender bolinhos e fazendas, mui bem feita, de amarello e com vidros; tudo por preço commodo: no Aterro-da-Boa-Vitsa, fabrica de licores, n. 26.

Vantagens para os proprietarios e mestres de pedreiros.

Na olaria da rua da Gloria, aonde foi restilação, por detrás do sobrado n. 59, vende-se, mais barato do que em outra qualquer parte, por não continuar mais a trabalhar, o seguinte: telhas, ditas trincadas, tijolos de ladrilho, ditos de cacimba, de 6 a 7 palmos; 3 a 4 canoas de metralha; assim como todos os pertences da mesma, em muito bom estado, por terem trabalhado muito pouco tempo: a tratar na mesma olaria, ou na rua da Concordia, sobrado n. 5, das 6 as 8 horas da manhãa e das 3 as 6 da tarde.

O bazar da rua do Crespo, loja n. 3, ao pé do arco de S.-Antonio,

modernamente sortido para a festa. Este importante estabelecimento de varias e bellas fazendas, de gostos inteiramente novos, offerece a consideração dos concurrentes de entre as mais notaveis as seguintes:

Alpaca, para jaquetas e sobre-casacas, a melhor, o covado, a	1#600
Chaly de lãa e seda, riquissimos vestidos, o covado, a	8#000
Casimiras bremenses, o covado a	#600
Brins de puro linho, ricos, estampados, a vara a .	1#120
Riscados parisienses, riquissimos, para vestidos, o covado, a	#280
Ditos francezes, para jaquetas e sobre-casacas, a fresca, o covado, a	#280
Chales de lãa cobertos de seda em ricos lavrores, a	6#500
Lenços igualmente cobertos a seda com franja, a	1#440
Mantas a la-moda, de seda, listradas a setim a .	15#000
Chales de garça tecidos a seda, a	3#520
Lindezas e louçainhas, o covado, a	#240
Cassa-chitas, padrões novos, o covado, a . .	#320
Merinóes, os mais superiores, o covado, a 4#500 e	5#000

--Vende-se potassa da Russia, pelo muito modico preço de 160 rs. a libra; cal virgem de Lisboa, chegada no ultimo navio: no armazem da rua do Trapiche n. 17.

ESQUINA DO LIVRAMENTO

LOJA

DE 6 PORTAS N.º 32

DE

GABRIEL GLZ. LOMBA

Vende-se nova alpaca, superior, a 1280 rs., panno fino de cores fixas, a 5000 rs.; casimiras de lãa pura, a 1800 rs.; ditas com pouca mistura, a 1000 rs; cortes de cassa fina com 7 varas, a 3000 rs; assim como as mais fazendas já annunciadas e outras muitas chegadas de novo.

— Vende-se estopa, e saccos de dita feitos, de superior qualidade; na rua da Cruz, n. 10.

Na rua do Crespo, loja nova n. 12, de José Joaquim da Silva Maya,

vende-se um rico sortimento de castiçaes de finissima casquinha, com suas competentes lanternas, de gostos os mais modernos, que teem apparecido, pelo diminuto preço de 8#, 10# e 12# rs. cada par.

— Vendem-se vidros para espelhos, de varios tamanhos; ditos para vidraças: na rua da Cruz, n. 10.

Potassa branca,

da mais superior qualidade, em barricas pequenas, e desembarcada no dia 30 de agosto proximo passado, vende-se por preço commodo: em casa de L. G. Ferreira & C.

= O corretor Oliveira tem para vender cobre em folha e pregos de dito para forros de navios: os pretendentes dirijão-se ao mesmo, ou aos Senhores Mesquita & Dutra.

Na loja da esquina da rua do Collegio, n. 5, de Guimarães Serafim & C.,

vende-se, além de um bonito sortimento de fazendas, por preços bastantes moderados, as seguintes:

Cortes de novas casimiras francezas, a	4#000
Ditas ditas melhores, a	5#000
Ditas pretas francezas, o covado, a	3#000
Pannos, pretos, azues, verdes e de outras cores differentes, desde 2#400 rs. o vovado a . . .	12#000
Cortes de calças de pelle do diabo, a	1#440
Chales de lãa e seda, grandes, a	2#560
Lenços de cambraia, guarnecidos a bico, a . .	#640
Lindezas para vestidos, o covado, a	#240
Escocezes de lãa e algodão, com xadrez fingindo seda, o covado, a	#320
Cortes de lãa e seda para vestidos, a	7#000
Chita-cassas, o corte, a	2#240
Cortes de colletes de fustão francez, a	1#000
Lenços finos para gravata, a	#400

Na rua da Cadeia-Velha, loja de chapeos, n. 29, de J. O. Elster,

vendem-se os seguintes vinhos engarrafados, de superior qualidade: vinho do Porto, muito velho; dito Madeira; Bucellas; Carcavellos; Sherry; Rheino; Bordeaux; cherry cordial; Teneriffe; Champanha, marca cometa; e tambem superior genebra hollandeza, e ago'ardente de França.

=Vendem-se 9 escravos, sendo: 5 pardos, de bonitas figuras, tendo um delles 13 annos; um moleque, de 14 annos, muito lindo; uma negrinha, de 18 annos; 3 pretas moças, com algumas habilidades: na rua Direita, n. 3.

-- Vendem-se 4 moleques, de lindas figuras, de 14 a 18 annos; um dito, de 7 annos; 2 pardos, de 18 a 20 annos, sendo um delles bom carreiro; um preto, de 30 annos, canoeiro; uma parda, de 25 annos; uma preta, de 18 annos, com algumas habilidades; uma dita com uma cria mulatinha, de 2 annos, com habilidades: na rua do Collegio, n. 3, segundo andar.

= Vendem-se uns encerados, em bom estado, para cobrir caixas de assucar, ou generos de estiva; na rua da Madre-de-Deos, loja n. 12

-- Vende-se uma escrava, de 20 annos, perfeita mucama, que cozinha, engomma, cose, e he muito desembaraçada para os arranjos de uma casa; na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

-- Vende-se um correntão; 2 anneis com diamantes; 2 ditos com brilhantes; um dito sem pedra; todas estas obras são de ouro de lei; um habito de Christo para padre, com diamantes; um cordão grosso de prata; um par de brincos de diamantes; um alfinete de dito, sendo de ouro de lei; quem pretender, annuncie.

= Vendem-se, no armazem n. 34 da rua do Trapiche, charutos de regalia, a 1600# rs. a caixa de cem.

Na rua de Apollo, armazem n. 18.

vende-se potassa da Russia, nova, da fabrica nacional do Rio-de-Janeiro. Esta potassa he muito forte e supior a estrangeira, que tem vindo, e já tem sido experimentada por diversos Srs. de engenho, que assim o affirmão. Cal virgem de Lisboa, a preço muito baixo.

= Vendem-se borzeguins gaspeados, a 3#000 rs.; sapatões de bezerro, a 2#000 rs.; sapatos de duraque de Lisboa, a 1#000 rs.; chiquitos para meninos, a 240 rs.: na praça da Independencia, ns. 13 e 15, loja do Arantes.

-- Vende-se sal do Assú, muito superior, a bordo da sumaca *Flor-do-Angelim*: a tratar na rua da Cruz; venda n. 26, de Luiz José de Sá Araujo; assim como dous escravos pardos, de bonitas figuras, e uma preta.

= Vendem-se moendas de ferro para engenhos de assucar, para vapor, agoa e bestas, de diversos tamanhos, por preço commodo; e igualmente taixas de ferro coado e batido, de todos os tamanhos: na praça do Corpo-Santo, n. 11, em casa de Mc. Calmont & Companhia, ou na rua de Apollo, armazem, n. 6.

BOM TOM.

Vendem-se ricas fivelas para cintura; fitas de chamalote e luvas de todas as qualidades; tudo muito barato: na praça da Independencia, n. 39.

-- Vendem-se excellentes terrenos pela sua localidade, já aterrados e promptos, para se edificar, tendo alicerces na frente, e fundos para sobrados; teem de 120 a 220 palmos de fundo, com os palmos de frente, que os pretendentes quizerem, até 310; na rua da Concordia, junto a travessa, pelo Sul, do fallecido Manoel Francisco Monteiro, e pelo Norte, com a travessa dos Martyrios. No mesmo terreno se acha para vender uma porção de cantaria, contendo 7 saccadas e 6 portadas do paiz. No mesmo lugar ainda ha alguns terrenos de 30 palmos de frente e 150 de fundo, parte seccos e parte alagados: tanto uns, como outros vendem-se por preço mui commodo, a dinheiro ou a prazo. Na rua larga do Rozario, padaria n. 18, se achará com quem tratar.

-- No armasem do Braguez, ao pé do arco da Conceição, vendem-se canastras com batatas do Porto, a 2#240 rs. a arroba, e cebollas em molhos e resteas, ao cento, e por preço commodo.

— Vende-se um preto, de 24 annos, de nação, de bonita figura, sem vicios nem molestias; vende-se por uma grande precisão: na rua da Concordia, passando a pontesinha, a direita, segunda casa terrea.

— Vendem-se barricas com farelo, chegadas proximamente de Trieste, no armazem de Antonio Annes, no largo da Alfandega, n. 5.

— Vendem-se 2 canôas, a dinheiro, ou a troco de telhas, e tijolos, uma dellas carrega 1200 tijolos de alvenaria, e a outra 900, em bom estado, e acabadas de fabricar de novo: no fim do Becco-Largo, no Recife, tanque d'agoa.

= Vende-se uma cadeira de arruar, forrada de seda macacos para arrumar carga, encerados para cobrir generos; na rua do Amorim, n. 15.

-- Vende-se uma bonita negrinha, de 10 annos; no Aterro-da-Boa-Vista, n. 14.

= Vende-se um lindo mulatinho, de 9 annos, proprio para aprender o officio; um escravo de nação Angola, de 26 annos, trabalhador do serviço de campo: na rua das Cruzes, n. 22, segundo andar.

-- Vendem-se bahusinhos de tartaruga, grandes e pequenos, e de muito lindo gosto, pelo barato preço de 3# rs. cada um; na praça da Independencia, loja de miudezas, n. 4.

= Vende-se uma preta de nação Rebolo, de 35 a 40 annos, pouco mais ou menos, que he boa lavadeira de sabão e varrella, e he boa cozinheira, propria para todo o serviço, pelo barato preço de 200# rs.: na rua Nova, loja n. 5, se dirá quem vende.

= Vendem-se livros em branco, proprios para qualquer casa commercial; igualmente um chronometro dos melhores autores de Londres: na rua da Cruz, n. 13, primeiro andar.

-- Vende-se, por commodo preço, um escravo ganhador, de 30 e tantos annos, de bonita figura, mui ladino, que cozinha menos mal, e entende de outros serviços: na rua do Queimado, no terceiro andar, por cima da loja de João da Silva Santos.

=Vendem-se, no deposito de farinha de mandioca, na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 19, saccas com farinha do Muribeca, a 5# rs.; dita de S.-Matheus, a 4# rs; ditas de milho, a 4# rs.; ditas de arroz de casca, a 4# rs.; ditas de arroz pilado branco, a 2# rs.

-- Vende-se uma venda posta a moderna, com commodos para familia, em Fóra-de-Portas, n. 131; ao comprador se dirá o motivo, por que se vende: a tratar na rua dos Guararapes, n. 6.

Escravos Fugidos

-- Fugio, no dia 5 de agosto do anno proximo passado, uma escrava, de nome Marcellina, de nação Cabinda, bastante alta, de 35 a 40 annos, pés bastante grandes, mal enjorcada de corpo, cara comprida, com o buraco do brinco rasgado de uma orelha; costuma a beber, e quando bebe he muito regrista; tem os pés mal feitos e atornozados, com todos os dentes, porém alguns podres, e banzeira do corpo: quem a pegar, ou della der noticia, será bem recompensado, na rua larga do Rozario, n. 24, primeiro andar.

= Fugio, no dia 25 do corrente, um moleque, de nome Francisco, crioulo; representa ter 12 a 14 annos; levou calças de algodão azul, camisa de riscado dito, chapeo de couro; tem o cabello cortado rente, e algumas cicatrizes nas nadegas, por ter sido surrado. Roga-se as autoridades policiaes, ou pessoas particulares, de o pegarem e levarem a rua da Cadeia do Recife, n. 33, que serão bem recompensados.

= Fugio, no dia 26 do corrente, do segundo andar do sobrado n. 112, na rua Direita, uma preta crioula, que representa mais de 26 annos, pouco alta, secca, côr preta, falta de dentes na frente; levou saia e chales de chita rouxa, e o chales com palmas brancas; e uma pequena trouxa; consta ter tomado o caminho de Olinda, e suppõe-se que irá para o Brejo-de-Areia. Roga-se as autoridades e capitães de campo a apprehensão da dita escrava, e que a levem a dita casa.

— Desappareceo, no dia 24 do corrente, o preto, de nome Paulo, de nação Congo, baixo, secco do corpo; levou calças de riscado, camisa de chita, chapeo de palha; representa 30 annos; tem a falla embaraçada. Este preto veio do Rio-do-Peixe, e foi comprado a Diogo José da Costa. Quem o pegar, leve no Recife, esquina da Lingoêta, que será recompensado.

=Fugio, no dia 26 do corrente, um mulato claro, de 19 annos de idade, altura regular, sem barba alguma, cheio do corpo, com uma cicatriz de uma ferida em uma das costas das mãos, com um pequeno geito no pé, quando anda, e de bonita figura, levando vestido uma camisa de manga curta, de algodão trançado, e ceroula de algodão branco; cujo escravo veio, ha poucos dias, do sertão do Rio-do-Peixe da villa do Araçá: foi escravo de Francisco Xavier das Chagas, e chama-se Leandro: quem delle souber, póde pega-lo e trase-lo a seu senhor na padaria do Aterro-da-Boa-Vista, n. 66, Manoel Ferreira do Souto e Silva, que generosamente gratificará.

ENIGMAS PITTORESCOS.

DEOS

DECIFRAÇÃO DO ANTECEDENTE.

Cão que ladra não morde.

O enigmatista responde á *replica do* *** do *Diario-novo* de 23 do corrente, com o seguinte verso: —

. . . . o juiso quero,
De quem com juiso, e sem paixão me leia.

FERREIRA.

PERN.: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1846.